



BOLETIM N. 33/2017

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
TRIGÉSIMA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017
DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA
Presidente

AVELINO XAVIER ALVES
1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

09 DE OUTUBRO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Recebemos da Caixa Econômica Federal o ofício n. 1153/2017 informando sobre a liberação de crédito de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Senhores vereadores em virtude do feriado do próximo dia 12 de outubro e o ponto facultativo decretado para o dia 13 de outubro, o prazo para apresentação de proposições para a sessão do dia 16 se encerrará no dia 10 às 16h30min.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 81/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE CARTAZ OU PLACA, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INFORMANDO QUE É VEDADA A EXIGÊNCIA DE VALOR MÍNIMO PARA AS COMPRAS COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 434/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica adoção de medidas no sentido de efetuar a sinalização no solo nas ruas do Jardim São Francisco.
2. **N. 435/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Porphrio Antônio Preto, no Jardim São Francisco.
3. **N. 436/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, reforce a segurança e a Intensificação de Ronda Ostensiva, no final da Rua Antônio Zanaga, no Jardim Bela Vista.
4. **N. 437/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de iluminação no parquinho infantil situado na rua Antônio Zanaga, no Jardim Bela Vista.
5. **N. 438/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo adoção de medidas no sentido de trocar a tampa da galeria pluvial que está quebrada na área pública situada na Rua Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, no Jardim Europa.
6. **N. 439/2017** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada na Rua Oscar Araiun esquina com a Rua Seis no Jd. Monte das Oliveiras.
7. **N. 440/2017** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, que façam estudos para Realização dos Serviços de Varrição e Limpeza em Todos os Bairros da Cidade, neste município.
8. **N. 441/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de duas árvores situadas na Rua Ricardo Mendes, em frente ao n. 81, na Vila Letônia.

9. **N. 442/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a limpeza do bueiro situado na altura do n. 503, da Avenida Eddy de Freitas Crissiuma.
10. **N. 443/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a manutenção da praça do Residencial Mathilde Berzin (limpeza, manutenção do bebedouro e colocação de tijolo para conter a areia do parquinho).
11. **N. 444/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a ampliação do horário de visita no Hospital e Maternidade Municipal “Dr. Acílio Carreon Garcia”, nos finais de semana e feriados.
12. **N. 445/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a limpeza do bueiro situado na Rua João Bassora, em frente ao Ginásio de Esportes.
13. **N. 446/2017** - Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de lixo e entulho no final da Rua Brasília, no Jardim São Jorge, ao lado do campo de futebol.

As Indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Poder Executivo.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA
09 DE OUTUBRO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, LEVI RODRIGUES TOSTA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua trigésima segunda sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2017. Às 18 (dezoito) horas e 10 (dez) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Michelle Loren Ribeiro do Vale Faganello proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, INDICAÇÃO N. 419/2017** que indico ao chefe do executivo sobre a necessidade de estudos de melhoria no tráfego, sinalização ou Lombada na região da Vila Casa da Melhor Idade. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 420/2017** que indico ao poder Executivo Municipal sobre a necessidade de poda de árvores situada na Rua Rosana Adelina Marchetti de Castro, nº 16, no bairro Klavin. **INDICAÇÃO N. 421/2017** que indica a necessidade de instalação de bebedouro refrigerado e ventiladores para uso das crianças do Projeto Guri e do Grupo Municipal de dança na Rua Sumaré, nº 276 – Jd. Eneides. **INDICAÇÃO N. 422/2017** que indico ao poder Executivo Municipal sobre a necessidade de supressão de árvore situada na Av. Ampélio Gazzetta defronte ao número 3.810. **INDICAÇÃO N. 423/2017** que indico ao Poder Executivo a necessidade de melhorias no trânsito e instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Rouxinol, de frente ao número 154, no Residencial 23 de Maio. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 424/2017** que indica ao Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existente na rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 425/2017** que solicita a pintura da faixa de pedestre da escola do Jardim São Manoel, nas ruas Paschoal Piconi e Manoel de Oliveira Azenha, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 426/2017** que indica a necessidade de limpeza da boca de lobo no bairro Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias, situada na Rua Alfredo Leite De Camargo de frente ao nº 143. **INDICAÇÃO N. 427/2017** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo (faixa de pedestres) na Creche Padre Vitor situada na rua Manoel de Oliveira Azenha, Jardim São Manoel. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 428/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de nivelamento da valeta entre as Rua Joaquim Sanches e a Avenida Ernesto Sprogis, em frente ao número 1304 na Avenida, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 429/2017** que indica a limpeza da galeria de águas pluviais situada na Rua Giordano Milani, em frente ao estacionamento da Igreja Quadrangular, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 430/2017** que indica a implantação de rasas de asfalto na Rua Valentin Beato. **INDICAÇÃO N. 431/2017** que indica a limpeza da área que especifica, situada nas ruas dos Pinheiros e das Perobas, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 432/2017** que indica que os trabalhos do Programa Saúde da Família sejam iniciados na Vila Melhor Idade. **INDICAÇÃO N. 433/2017** que indica a necessidade de dedetização e limpeza dos bueiros situados na esquina das ruas Jeronimo David e Germano Basílio, no Residencial Nossa Senhora de Fátima. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 90/2017** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Laurinda Duarte Costa (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, a presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 226/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que convoca o Secretário de Administração para prestar informações sobre a suspensão do pagamento de sobreaviso aos servidores que ocupam as zeladorias das escolas municipais, com a presença dos senhores Júlio Cesar Camargo, Secretário de Administração, Daniela Campbel Miranda, membro da Comissão Especial de Zeladoria, Achile Nicola Fosco, Secretário Adjunto de Educação (*faixa 03*). A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 238/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, convoca a Secretária de Educação e a Diretora de Educação Infantil da Prefeitura, para prestar informações sobre o Programa Bolsa Creche e reclamações de pais de alunos. E convida a Diretora da creche “Castelinho Educação Infantil”, situado na Rua Rio Branco, 140, Jd Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 298/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manter medicação em estoque na UBS IV - São Francisco para entrega aos pacientes da UBS citada. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 308/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo nas proximidades das escolas municipais, nos moldes que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 309/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de sinalização no solo de vagas para deficientes e idosos na Avenida Carlos Botelho em frente ao Banco Bradesco. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 310/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 311/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realização de gestões junto ao Governo Federal, objetivando a implantação de uma Escola Técnica Federal no Município. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TIAGO LOBO e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 316/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal no período de 2014 (requisições e notas fiscais). É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 317/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 419/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Contrato nº 5419/2016 da modalidade convite nº 22/2016, sendo a empresa vencedora PÉ DE MULEKE LIVROS E EVENTOS LTDA ME - Formação de Educadores. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 425/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de construção de um campo de areia e playground no Jardim das Palmeiras no terreno existente entre as Ruas Donizete Ap. Cordeiro, Ana Julia de Oliveira e Maria de O. Picone. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 426/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de um poste que está quebrado na Avenida Ampélio Gazzetta próximo do N. 4500, no Parque Industrial Fritz Berzin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 427/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudos para marcação de solo para estacionamento em 45 graus na Rua Antenor de Vivo, no Parque Industrial Fritz Berzin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 428/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de "Feira do Produtor" em Nova Odessa, nos moldes que especifica, no Parque Industrial Fritz Berzin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 429/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reimplantação de bancos em frente ao Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia. É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO discursa. É colocado em votação, sendo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

APROVADO por unanimidade *(faixa 17)*. **REQUERIMENTO N. 430/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de verificar o mecanismo de Sincronização geral dos Semáforos da Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 18)*. **REQUERIMENTO N. 431/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal, na qualidade de presidente do CONSIMARES, sobre o crédito de recursos financeiros do Orçamento Geral da União, mencionado no Ofício n. 1040/2017/GIGOV/CP. É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 19)*. **REQUERIMENTO N. 432/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal e da Coden sobre os débitos existentes em relação às contas de água dos imóveis utilizados ou mantidos pela Prefeitura Municipal. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade *(faixa 20)*. Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 433/2017 a n. 466/2017 e das moções n. 01/2017 a n. 14/2017, n. 17/2017 a n. 26/2017, n. 28/2017, n. 29/2017, n. 31/2017 a n. 44/2017, n. 46/2017, n. 48/2017 a n. 50/2017, n. 52/2017 a n. 54/2017, n. 56/2017 a n. 58/2017, n. 60/2017 a n. 63/2017, n. 65/2017, n. 68/2017, n. 71/2017, n. 73/2017 a n. 76/2017, n. 79/2017, n. 81/2017, n. 83/2017 a n. 87/2017, n. 89/2017 e n. 91/2017, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 43/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A ASSINAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.** É colocado em discussão, os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES solicitam vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido *(faixa 21)*. **02 – PROJETO DE LEI N. 68/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A PROMOVER PERMUTA DOS SEGUINTE IMÓVEIS E REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 3.104, DE JUNHO DE 2017.** É colocado em discussão, os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES solicitam vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido *(faixa 22)*. Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA *(faixa 23)*, TIAGO LOBO *(faixa 24)*, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH *(faixa 25)*, VAGNER BARILON *(faixa 26)* e AVELINO XAVIER ALVES *(faixa 27)* utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Em seguida, a presidente convida o senhor *Oswaldo Padovan* para utilizar a Tribuna Livre, em atendimento ao requerimento protocolizado sob n. 1655, encartado no processo n. 181/2017, estando o mesmo ausente. Após, a presidente convida o senhor *Antonio C. Furian* para utilizar a Tribuna Livre, em atendimento ao requerimento protocolizado sob n. 1656, encartado no processo n. 182/2017, estando o mesmo ausente *(faixa 28)*. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 09 de outubro de 2017. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão *(faixa 29)*. Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário Presidente 2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

09 DE OUTUBRO DE 2017



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROCESSO N. 168/2017

REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Autores: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES E ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições contidas no art. 77 e seguintes do Regimento Interno requerer a constituição de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nos seguintes termos:

I. ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS A SEREM APURADOS

A Comissão Especial de Inquérito destinar-se-á a apurar eventuais irregularidades no cadastro habitacional, sorteio e ocupação dos apartamentos do Residencial das Árvores, neste município.

II. NÚMERO DE MEMBROS

Com o escopo de apurar as irregularidades, requeremos que Vossa Excelência nomeie três vereadores para compor a comissão, mediante sorteio, nos termos do § 2º do art. 77 do Regimento Interno.

Por força do art. 101, II, a, 2 do Regimento a nomeação dar-se-á mediante ato dessa presidência.

III. PRAZO DE FUNCIONAMENTO

A comissão que será constituída terá o prazo de funcionamento de noventa (90) dias.

IV. INDICAÇÃO DOS VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHAS

Entendemos ser desnecessária a indicação de vereadores como testemunha.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO XAVIER ALVES

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 305/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as empresas que fornecem alimentação ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme audiência pública do 1º Quadrimestre de 2017, realizada no dia 31 de maio de 2017 na Câmara Municipal de Nova Odessa e em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) quais as empresas fornecedoras da alimentação do hospital;
- b) envio das notas fiscais do 3º quadrimestre de 2016 que somam os valores de R\$ 197.198,38;
- c) justificativa dos valores pagos no 1º quadrimestre de 2017 não ser proporcional ao número dos internados na mesma época.

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 325/2017

Assunto: Convoca o secretário de Saúde e os três médicos envolvidos no incidente ocorrido no dia 26 de junho de 2017, nas dependências do Hospital Municipal de Nova Odessa, para prestar informações sobre o assunto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria veiculada no *"Jornal de Nova Odessa"*, sob o título *"Casal de médicos é acusado de agredir secretário de Saúde"*, o servidor Vanderlei Cocato afirmou que foi agredido fisicamente por uma médica e verbalmente pelo marido dela, que também é médico, além de ser ameaçado de morte pelos dois.

Um terceiro médico também teria feito agressões verbais e ameaça contra o patrimônio público. Os fatos ocorreram na noite do dia 26 de junho passado, nas dependências do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o secretário de Saúde e os médicos envolvidos no episódio, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 21 de agosto, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 327/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de separação do setor de ambulância de urgência do setor de transporte social do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de separação do setor de ambulância de urgência do setor de transporte social do Hospital Municipal.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 328/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a elaboração de projeto objetivando a mudança da entrada das visitas do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a elaboração de projeto objetivando a mudança da entrada das visitas do Hospital Municipal, para evitar o acesso de pessoas à sala de recepção.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 329/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar a Farmácia Central em outro local próximo ao Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantar a Farmácia Central em outro local próximo ao Hospital Municipal.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 330/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação da sala de sorologia e espera no atendimento de enfermagem do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a existência de estudo voltado à ampliação da sala de sorologia e espera no atendimento de enfermagem do Hospital Municipal.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 339/2017

Assunto: Convoca os servidores que especifica, para tratar da Lei Municipal n. 2.913/2014, no que tange a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei Municipal n. 2.913, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regime disciplinar e a apuração de responsabilidades dos servidores do Município de Nova Odessa, dispõe, no artigo 4º, inciso XXIV, que ao servidor é proibido "*incidir em acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal*".

Já os artigos 24, 25, 26 e 27 da referida norma dispõem que:

Art. 24. *O procedimento sumário disposto nesta seção será adotado para a apuração da acumulação de cargos, empregos e funções públicas e na apuração de abandono do cargo ou inassiduidade habitual, conforme estabelecido nesta lei.*

Art. 25. *Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:*

I- instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por 2 (dois) servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e materialidade da transgressão objeto da apuração;

II- instrução sumária, que compreende defesa e relatório;

III- julgamento.

Art. 26. *O procedimento sumário rege-se pelas disposições desta seção, observando-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as demais disposições desta Lei.*

Art. 27. *O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da autoridade que determinou sua instauração.*

§ 1º *A indicação da autoria dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 2º A Comissão lavrará, após a publicação do ato que a constituiu, termo em que serão transcritas as informações de que trata o parágrafo anterior, bem como promoverá a notificação pessoal do servidor, para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar defesa escrita, assegurando-se lhe a vista do processo na repartição.

§ 3º Apresentada a defesa, a Comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.

§ 4º No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

§ 5º A opção de exoneração, pelo servidor, até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

Com fulcro nas disposições acima mencionadas, a Secretaria de Administração notificou diversos servidores da Secretaria de Educação, sob a alegação de **acumulação ilegal** de cargos, empregos ou funções públicas, causando enorme constrangimento aos servidores, postos que os mesmos se sentem abarcados pelas disposições contidas no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal¹.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os servidores abaixo especificados, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 04 de setembro, às 18h, nesta Câmara Municipal.

- Secretária Municipal de Educação;
- Secretário de Administração;
- Secretário de Negócios Jurídicos;
- servidores que receberam o termo de opção.

Nova Odessa, 11 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 433/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma mini rotatória na Rua Octavio Guedes entroncamento com a Pastor Manoel Nascimento Pimental, no Jardim Campos Verdes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de se disciplinar o trânsito na Rua Octavio Guedes entroncamento com a Pastor Manoel Nascimento Pimental, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se implantar uma mini rotatória e outras sinalizações garantida por lei na referida rua.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

¹ XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 434/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de iluminação pública na Rua Frederico Puke, próximo da Rodovia dos Bandeirantes (SP 348).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 28 de julho de 2016, vereador subscritor apresentou o requerimento n 407/2017, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de iluminação pública na Rua Frederico Puke, próximo da Rodovia dos Bandeirantes (SP 348).

Sabemos que isso pode ser um dos fatores importantes para garantir mais segurança aos moradores, pois onde não existe iluminação favorece a ação de vândalos que encontram mais facilidade para praticar seus atos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à colocação da iluminação pública no referida rua.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 435/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da rua Manoel de Oliveira Azenha, no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da rua Manoel de Oliveira Azenha, no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 436/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de moradores, e considerando o tráfego intenso de veículos na Rua Ana Júlia de Oliveira, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da Rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 437/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 438/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre e Chácaras no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) Qual a pressão média da água nas residências;
b) Qual bairro tem menor pressão? Qual o motivo? O problema está sendo resolvido?

c) Haverá racionamento para 2017?

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 439/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre Limpeza nas Áreas Públicas na Rua Henrique Félix, Jardim Fadel e Região.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: Limpeza nas áreas Públicas (mato) da Rua Henrique Félix, Jardim Fadel e Região.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 440/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação pública na Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Jardim das Palmeiras que relataram a necessidade de implantação de iluminação pública na área localizada na Rua dos Pinheiros.

A ausência de iluminação tem propiciado o consumo de drogas no local e a população está sendo afastada da área no período noturno, com receio da violência.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a implantação da iluminação pública no local acima especificado.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 03/08/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 441/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da rede de esgoto nas ruas dos Pinheiros e das Perobas, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim das Palmeiras que solicitaram, com grande urgência, a manutenção da rede de esgoto existente na Rua dos Pinheiros e na Rua das Perobas.

Segundo os moradores, há três pontos de vazamento na rede esgoto dessas vias, provocando mau cheiro nas residências próximas e o surgimento de muitos insetos.

Registre-se que no local há vários pontos de mina d'água. Assim, além de comprometer essas minas, o vazamento da rede esgoto chega até o córrego que separa o Jardim das Palmeiras e o Parque Residencial Klavin, desaguando no Ribeirão Quilombo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao assunto.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos Tiradas dia 03/09/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 442/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de área verde/jardinagem na área situada em frente à rotatória da Avenida Carlos Botelho, na altura do n. 1.401, que dá acesso à Rua Azil Martins.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de área verde/jardinagem na área situada em frente à rotatória da Avenida Carlos Botelho, na altura do n. 1.401, que dá acesso à Rua Azil Martins.

Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 443/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o trânsito de veículos nas ruas da Vila Azenha, especialmente no horário das 17h às 18h30.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores da região formada pelos bairros Jardim Fadel, Jardim Flórida e Vila Azenha estão encontrando muita dificuldade para se descolar à região central da cidade, no horário compreendido entre 17h e 18h30, devido ao grande fluxo de veículos que se forma na Avenida Antonio Rodrigues Azenha.

Assim, os veículos que estão nas ruas Antonio de Oliveira, Maria Rapozeiro Azenha, Bento Toledo Rodovallo e Dante Gazzetta não conseguem ingressar na referida avenida.

Entendo que o ideal seria a implantação de semáforos em alguns desses pontos para disciplinar o trânsito nessa região. Vários requerimentos já foram encaminhados ao Executivo tratando desse assunto.

De outra parte, enquanto uma medida definitiva não possa ser implantada no local, acredito que a intervenção dos agentes de trânsito, com a finalidade de disciplinar a circulação de veículos nessas vias, nos horários acima mencionados, já ajudaria a população a equacionar o problema ali vivido.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quais os estudos realizados pela Diretoria de Trânsito para aprimorar o trânsito de veículos nas ruas da Vila Azenha?

b) Há data prevista para a implantação de semáforos nas sobreditas vias?

c) Existe a possibilidade de adoção da medida proposta (intervenção dos agentes de trânsito, com a finalidade de disciplinar a circulação de veículos, no horário das 17h às 18h30)?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 444/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de calçada na Rua José Maria Bellinate, entre os números 420 a 780, no Residencial Francisco Lopes Iglesia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos esta Câmara Municipal vem pleiteando a implantação de calçada na Rua José Maria Bellinate, entre os números 420 a 780, no Residencial Francisco Lopes Iglesia.

Em 2015, em atendimento ao requerimento n. 477/2015, que tratava do assunto, o Chefe do Executivo informou que a Prefeitura havia notificado o responsável, sendo que o mesmo apresentara contestação ao cumprimento da notificação.

Informou, ainda, que a responsabilidade pela execução da obra era de competência da Prefeitura, sendo que a Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental iria solicitar mais informações sobre o assunto.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual a conclusão do processo relativo à notificação do responsável para implantação de passeio público no local?
- b) Quais os avanços obtidos pela Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental sobre o assunto?
- c) Por que até a presente data a calçada não foi implantada na referida via?
- d) Qual a data prevista para a implantação da benfeitoria no local?

Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 445/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre os gastos com as Festas das Nações nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e entidades, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação de gastos com as festas das Nações nos anos de 2014, 2015 e 2016, relacionar todos os itens de contribuição para a festa, inclusive detalhando os valores de cada um dos itens.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 446/2017

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre os loteamentos aprovados no período de 2013 a 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 167/2017, de autoria do ilustre vereador Tiago Lobo que solicitava informações ao Executivo sobre os loteamentos aprovados nos anos de 2013 a 2016.

Em atendimento ao referido requerimento, o Prefeito informou, por meio do Ofício CAM n. 159/2017, datado de 1º de agosto de 2017, que no período foram aprovados 11 (onze) loteamentos, conforme abaixo especificado:

- Világio Di Firenze – 145 residências assobradadas;
- Világio Di Napoli – 154 residências assobradadas;
- Világio Cerejeiras – 135 residências assobradadas;
- Jardim dos Lagos I – 683 lotes com área de 200,00 m² e 250m²;
- Residencial Engenho Velho – 103 lotes com área de 300,00 m²;
- Jardim Gleba B – 252 lotes com área de 390,00 m²;
- Jardim dos Ipês – 454 lotes de 144,00 m²;
- Jardim Brasil I – 476 lotes de 200,00 m²;
- Jardim Brasil II – 323 lotes de 200,00 m²;
- Induspark I – 96 lotes industriais de 1.000 m²;
- Induspark II – 98 lotes industriais de 1.000 m². (grifo meu)

Registre-se que, com base nas informações acima reproduzidas, o vereador subscritor solicitou à Secretaria desta Câmara Municipal cópia dos decretos de aprovação dos referidos loteamentos. Na oportunidade, foram localizados apenas os decretos relacionados ao Jardim dos Lagos (Decreto n. 3.502/2016), Jardim Residencial Engenho Velho – Fase I (Decreto n. 3.575/2016) e Jardim Gleba B (Decreto n. 3.610/2016).

O vereador subscritor observou que a quantidade de lotes apontada no decreto que aprovou o loteamento Jardim Gleba B (233 – duzentos e trinta e três lotes) difere da quantidade apontada pelo Prefeito Municipal no Ofício CAM n. 159/2017 (252 – duzentos e cinquenta e dois lotes).

De outra parte, chegou ao conhecimento deste vereador que existem vários processos (pedidos de diretrizes de implantação de loteamentos residenciais e condomínios verticais) que estão aguardando as alterações no Plano Diretor do Município para serem aprovados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações complementares sobre os loteamentos aprovados no período de 2013 a 2016, conforme abaixo especificado:

a) Enviar a esta Casa Legislativa cópia dos decretos de aprovação dos onze loteamentos acima mencionados.

b) Ante a divergência relacionada ao número de lotes do loteamento Jardim Gleba B, favor informar o número correto de lotes do referido loteamento.

c) Quantos loteamentos aprovados foram reaprovados e quais os motivos que justificam a necessidade das “reaprovações” realizadas?

d) Quantas diretrizes de implantação de loteamentos residenciais e condomínios verticais foram emitidas no período de 2013 até a presente data pela Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal?

e) Com o novo Plano Diretor, quantos terrenos e condomínios verticais e horizontais serão feitos?

f) Enviar cópia dos estudos acerca dos impactos nas áreas da Saúde, Educação, Segurança, Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto oriundos desses loteamentos.

g) Em relação à operação consorciada que propiciou a aprovação do Jardim dos Ipês, qual a contrapartida recebida pelo Município?

h) Qual a estimativa das pessoas que passarão a residir no município após a mudança do Plano Diretor?

i) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 447/2017

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de retirada da placa “Proibido Estacionar” no lado esquerdo, sentido centro, na Avenida João Pessoa, em frente à pista de skate.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, vem mui respeitosamente requerer ao Poder Executivo que autorize o Departamento de Trânsito a fazer a retirada da placa “Proibido Estacionar” em frente à pista de skate, próximo à Prefeitura Municipal.

Trata-se de uma reivindicação realizada pelos comerciantes, devido à falta de vagas para o estacionamento de veículos na região.

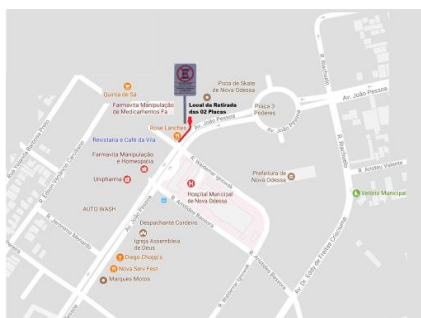
Eles alegam que os estabelecimentos comerciais são prejudicados pela proibição, uma vez que a via seria uma importante área de estacionamento para os clientes e visitantes.

Observamos que tal medida seria um benefício aos comerciantes, aos consumidores e a qualquer cidadão que faz uso do local. Portanto, solicitamos mediante este requerimento que façam a retirada das placas de “Proibido Estacionar”, existentes na Avenida João Pessoa e que liberem o estacionamento em todos os horários.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de retirada da placa “Proibido Estacionar” no lado esquerdo, sentido centro, na Avenida João Pessoa, em frente à pista de skate, conforme demonstrativo do local via foto e mapa em anexo.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2017.

TIAGO LOBO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 448/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização dos serviços abaixo especificados, solicitados pelos alunos, direção e funcionários da E. E. Alexandre Bassora.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A direção, funcionários e alunos da E. E. Alexandre Bassora apresentaram ao vereador subscritor as reivindicações abaixo especificadas, relacionadas à execução de serviços públicos de natureza simples, mas extremamente necessários à referida unidade escolar.

Inicialmente, eles postulam a poda das árvores do Parque Ecológico Isidoro Bordon que fazem divisa com o alambrado da escola, uma vez que os galhos caem em cima dos veículos dos professores e funcionários.

Eles solicitam, ainda, a limpeza do referido parque, com o objetivo de diminuir a incidência de animais peçonhentos nas dependências da escola.

Em relação ao referido prédio escolar, eles solicitam a execução dos seguintes serviços:

a) colocação de cascalho no estacionamento da escola, próximo ao alambrado, posto que, devido ao escoamento d'água oriundo do parque, estão se formando enormes buracos no local;

b) limpeza e capinação do interior da escola;

c) dedetização da escola para eliminar as pragas e os animais peçonhentos oriundos do Parque Ecológico Isidoro Bordon;

d) implantação de lixeira para acomodar corretamente o lixo produzido pela unidade escolar. Atualmente, o material é depositado na via pública, ficando exposto à ação dos animais de rua e dos vândalos. Assim, rotineiramente, o lixo é arremessado na via pública, causando sujeira e mau cheiro em frente à escola.

Registre-se, por último, que a escola atende aproximadamente 700 (setecentos) alunos, todos residentes em Nova Odessa. Nesse sentido, em que pese a unidade esteja sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação, as medidas solicitadas integram a rotina de trabalho dos diversos setores da Prefeitura Municipal e não envolvem gastos elevados para a sua execução.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos alunos, direção e funcionários da E. E. Alexandre Bassora, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realização dos serviços acima especificados.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 449/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o cadastramento habitacional que será realizado em outubro do corrente ano.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Prefeitura Municipal, através da nota da assessoria de imprensa intitulada "*Prefeitura de Nova Odessa realizará cadastramento habitacional em outubro*", informou



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

que a Diretoria de Habitação realizará o cadastramento e o recadastramento entre os dias 16 e 22 de outubro deste ano.

A nota informa que as famílias com renda de até R\$ 4 mil, moradoras do município há mais de cinco anos e que nunca foram contempladas em programas habitacionais poderão realizar a inscrição.

Segundo a nota, no momento a intenção é identificar qual é o atual perfil da demanda por habitação, sendo que, a partir desse cadastro, o setor competente irá desenvolver os programas habitacionais para atender quem estiver inscrito e somente nesse momento serão definidos os critérios de cada programa, de acordo com a faixa de renda em que a família se enquadra.

Por outro lado, o Município possui lei específica que fixa os requisitos mínimos para fins de inscrição, seleção e sorteio de cada plano habitacional (Lei n. 3.105, de 21 de junho de 2017). Reproduzimos abaixo os dispositivos da referida lei que disciplinam o cadastramento dos interessados:

Art. 1º *A implantação e a outorga em favor dos beneficiários de unidades de núcleos habitacionais, lotes urbanizados ou de quaisquer outros programas congêneres, nos quais a Prefeitura Municipal promova investimentos de forma direta ou indireta ou conceda isenções, serão realizadas mediante a observância dos seguintes requisitos:*

I - As inscrições serão elaboradas pela Prefeitura Municipal ou órgãos aos qual a Lei atribua tais funções e formalizadas em duas vias, numeradas por ordem de data, contendo a assinatura do interessado que recebera uma via como comprovante, publicando-se a relação dos inscritos, quinze (15) dias após o encerramento;

II - As inscrições somente poderão ser efetuadas no prazo de até 6 (seis) meses antes da realização das eleições municipais, e

III - O sorteio dos inscritos será realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou pelo órgão ao qual estiver afeto, em praça pública, obedecidos os critérios previamente fixados, divulgando-se através do órgão de imprensa oficial do Município a respectiva relação, contendo nome e endereço do beneficiário, assim como a indicação da unidade a ele atribuída.

Parágrafo único. *A não observância do disposto neste artigo implicará no cancelamento das inscrições realizadas.*

Art. 2º *As normas e exigências para fins de inscrição, sorteio de cada plano habitacional, serão fixadas em decreto a ser baixado Executivo, observados os seguintes requisitos mínimos:*

I - comprovação de que o interessado resida no Município ou trabalhe como servidor público municipal;

II - comprovação de que o interessado integre família com renda mensal de até seis (06) salários mínimos, e

III - apresentação dos seguintes documentos, tanto do interessado como do cônjuge: RG, CPF, comprovante de endereço (conta de água, energia elétrica ou contrato de locação).

Art. 4º A Prefeitura Municipal manterá arquivo das inscrições efetivadas em cada plano habitacional, contendo informações individuais e familiares dos interessados pelo prazo de quatro (04) anos.

Parágrafo único. O arquivo a que aduz o caput deste artigo será atualizado mensalmente. (grifo meu)

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o cadastramento habitacional que será realizado em outubro do corrente ano, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Lei n. 3.105/2017 está sendo observada pelo setor competente?

b) Se a intenção do cadastramento é identificar qual é o atual perfil da demanda por habitação, por que o cadastramento excluiu as famílias com renda acima de R\$ 4.000,00 até seis salários mínimos?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 450/2017

Assunto: Solicita informações da empresa Telefônica/Vivo sobre a manutenção dos cabos (fios) telefônicos caído na rua João Bolzan esquina com a Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores dos bairros Jardim Planalto e Matilde Berzin questionaram sobre a manutenção dos fios caído no chão, a rua está interditada a três dias trazendo um grande transtorno aos moradores.

Considerando que rotineiramente esses fios caído no chão **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Telefônica/Vivo, postulando informações sobre a realização da manutenção dos cabos telefônicos no local acima mencionado.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 25/09/2017



REQUERIMENTO N. 451/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal a implantação de uma praça com Play Ground na Rua Basílio Germano, no Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 02 de fevereiro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 34/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal a implantação de uma praça com Play Ground na rua Basílio Germano, no Residencial Triunfo. O local escolhido já é uma área toda arborizada, onde os moradores utilizam para lazer, mesmo sem infla – estrutura.

Seria uma opção de lazer para os moradores desta região.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado a implantação da benfeitoria acima mencionada no referido bairro.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 22/09/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 452/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à reforma do parquinho infantil situado na Rua Antônio Zanaga, esquina com Rua Júlio Marmille.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Alguns brinquedos deste parquinho não apresentam condições ideais para que as crianças possam brincar com segurança, existe pregos com pontas sobressalentes, bem como balanço quebrado.

Alguns pais que residem próximo do local nos procuraram e solicitaram providências urgentes para evitar possíveis acidentes

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à reforma do parquinho infantil situado no endereço acima mencionado.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 25/09/2017



REQUERIMENTO N. 453/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal a implantação de uma praça com Play Ground na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Triunfo que relataram a necessidade de uma praça com um Play Ground na rua Basílio Germano. O local escolhido já é uma área toda arborizada, onde os moradores utilizam para lazer, mesmo sem infraestrutura.

Seria uma opção de lazer para os moradores desta região.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado a implantação da benfeitoria acima mencionada no referido bairro.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Fotos tiradas dia 22/09/2017



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 454/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a Pauta da Viagem Internacional - Israel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria da viagem internacional a Israel, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) A viagem a Israel foi particular ou Oficial - interesses públicos?
- b) Se a RESPOSTA for Oficial / interesses públicos:
 - b.1) informar a pauta/agenda da viagem;
 - b.2) qual o custo da viagem?
 - b.3) integrantes da viagem?
 - b.4) os objetivos foram alcançados?
 - b.5) encaminhar cópias dos documentos justificando o pedido da viagem, pauta e custos.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 455/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização e informações o Valor Total da dívida do aluguel do antigo Lítero com a BRASPARK.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal e matéria do Jornal O Liberal de 22 de setembro de 2017, onde o prefeito afirma haver uma dívida de aluguel com a empresa Braspark, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) qual o valor da dívida atualizado?
- b) Porque o aluguel nunca foi pago? Quais os pareceres jurídicos que determinaram a dispensa/suspensão dos pagamentos dos alugueis?
- c) Encaminhar cópia desses pareceres jurídicos?

Nova Odessa, 22 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 456/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Fila de Pacientes na UBS V do dia 21 de setembro de 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando reclamação de munícipes e pacientes do sistema de saúde do município de Nova Odessa, sobre a enorme fila no dia 21 de setembro de 2017 na UBS V, Jardim Alvorada, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) Essa fila de pacientes é para marcar consultas ou ser atendido por médico nesse dia – 21/09/17?
 - b) Qual a especialidade e quais médicos para essa enorme fila nessa data?
 - c) Quantos médicos tem para atender esses pacientes?
 - d) Foi observado nesse dia que paciente chegou na UBS V às 04:30, para garantir sua chamada, posto isso, solicito informações claras e objetivas do Poder Executivo: Porque não é marcado as consultas com dignidade, respeito e pelo sistema de informática/site?
- Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Foto UBS V – 21/09/17



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 457/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os gastos com aluguel relativo ao imóvel que abriga o Esporte Clube Lítero.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, através do setor competente, postulando informações sobre os gastos de aluguel relativo ao imóvel que abriga o Esporte Clube Lítero, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o valor gasto mensalmente?
- b) Encaminhar recibos dos valores pagos.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO Nº 458/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção/limpeza do bueiro situado na Rua Sebastião da Cruz Prata, nas proximidades do n. 17, no Jardim Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a proximidade do período de chuvas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a manutenção/limpeza do bueiro situado na Rua Sebastião da Cruz Prata, nas proximidades do n. 17, no Jardim Triunfo, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quando foi efetuada a última limpeza do referido bueiro?
- b) Encaminhar cronograma das próximas limpezas.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 459/2017

Assunto: Convoca a Secretária de Educação, Diretora da EMEFEI Simão Welsh e Diretor de Trânsito da Prefeitura, para prestar informações sobre o Trânsito da região da escola. E convida representantes dos pais de alunos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme reclamação de pais que tem filhos na EMEFEI Simão Welsh, o trânsito de veículos no horário de entrada e saída dos alunos é enorme e perigoso.

Podendo haver algum acidente grave com os alunos e pais. Devendo realizar estudos para implantação de sinalização vertical e de solo, lombada e/ou redutor de velocidade mais eficiente.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar a Secretária de Educação, Diretora da EMEFEI Simão Welsh e o Diretor de Trânsito, para prestar informações sobre essas reclamações dos pais.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 460/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o "Pior Desempenho na Região da qualidade de vida das crianças – SEADE"

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria do Jornal O Liberal de 23 de setembro de 2017 do baixo desempenho na qualidade de vida para crianças de até 05 anos, que foi rebaixado de grupo 3 para o grupo 2 - Índice Paulista de Primeira Infância – IPI, isto significa que a atenção as nossas crianças é baixo. **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Qual foi o número de mortes no município com crianças menos de 01 ano de idade?;
- b) Demonstrativo das vagas das creches dos anos de 2013 a 2015;
- c) Quais serão as ações para melhor a posição do município.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 461/2017

Assunto: Solicita informações da Coden sobre a implantação de plantonista no período noturno, pela razão que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que solicitam a presença de um plantonista na Coden, no período noturno, para os atendimentos de urgência.

Segundo o relato dos moradores, quando se rompe um cano de água após as 17h, ele fica vazando até o outro dia, quando os funcionários da Coden iniciam as suas atividades após as 7h. Eles alegam que nesse período uma grande quantidade de água é desperdiçada. Em tempo de crise hídrica e econômica, precisamos fazer o máximo para economizar recursos naturais e financeiros.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da Coden, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado a implantação de um plantonista para os atendimentos de urgência no período noturno.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 462/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

- a) O serviço em questão consta do cronograma de obras do setor competente?
- b) Na afirmativa, qual a data prevista para a sua realização?
- c) Na negativa, há a possibilidade de inclusão desse serviço no cronograma de obras?

Nova Odessa, 25 de setembro 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 463/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sentido único de direção na Avenida São Gonçalo (sentido bairro centro), Avenida João Bento Carneiro e Rua Orlando de Moraes (centro bairro), no Residencial Jequitibás.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Percorrendo a região e conversando com os munícipes, o vereador subscritor observou a necessidade de se realizar mudanças no trânsito das ruas e avenidas do Residencial Jequitibás.

Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi a alteração para sentido único de direção, bairro centro, na Avenida São Gonçalo, Avenida João Bento Carneiro e Rua Orlando de Moraes, centro bairro, pois com isso tende a diminuir o fluxo de veículos das referidas vias, o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

É inadiável um estudo para melhoria no trânsito com a finalidade de conferir maior segurança aos pedestres e motoristas, tendo em vista que entre as referidas vias tem uma área de lazer muito utilizada pela população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo em relação ao trânsito das vias acima mencionadas.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 464/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de “rota única” para o tráfego de caminhões que evitam o pedágio da Rodovia Anhanguera.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento desta Câmara Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de “rota única” para o tráfego de caminhões que evitam o pedágio da Rodovia Anhanguera, conforme abaixo especificado.

A rota se iniciaria na Rua Gertrudes Ximenes Carrion e seguiria pela Rua Valentin Beato, saindo direto na Avenida Antonio Rodrigues Azenha, em direção à Rodovia Anhanguera.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 465/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres nas ruas Azil Martins e Goiânia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres nas ruas Azil Martins e Goiânia.

Registre-se que o vereador subscritor foi procurado por vários moradores que utilizam a passarela da linha férrea entre as referidas ruas, que relataram o perigo e a dificuldade que eles encontram para atravessar a rua nos horários de pico. Eles apontaram, também, que vários acidentes já ocorreram no local, devido à falta de sinalização eficiente para a travessia dos pedestres.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 466/2017

Assunto: Encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lombada na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, na altura dos números 533 e 534, na Vila Melhor Idade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo, através do qual os moradores da Rua Joaquim Carlos de Oliveira, postulam a implantação de uma lombada, na altura dos números 533 e 534, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de atendimento do pedido em questão.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 467/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos de projetos para implantação de uma cancha de bocha e malha no Jardim São Francisco.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre estudos de projetos para implantação de uma cancha de bocha e malha no Jardim São Francisco.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos de projetos para implantação de uma cancha de bocha e malha no Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 468/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a colocação de iluminação pública da totalidade da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que informaram a necessidade de colocação de iluminação pública na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de iluminação pública no referido local.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 469/2017

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a adoção das medidas que especifica em relação à área de lazer do Jardim São Francisco (fechamento com alambrado, colocação de areia no campo, substituição das redes dos gols, reativação da quadra para a prática de vôlei de areia, manutenção dos aparelhos de ginástica estão quebrados e iluminação).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que postularam as seguintes medidas em relação à área de lazer do Jardim São Francisco: fechamento com alambrado do campo de areia, substituição das redes dos gols, reativação da quadra de areia para a prática de vôlei, iluminação e manutenção nos aparelhos de ginástica que estão quebrados.

Neste contexto, as medidas de melhorias no local se fazem necessárias para garantir mais opção de lazer aos moradores, se tratando de um bairro afastado da cidade.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de adoção das medidas acima mencionadas.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 470/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, e da CPFL sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública na Rua Martins De Camargo, no Parque Industrial Cachoeira.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador escritor solicita informações sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública na Rua Martins Camargo, no Parque Industrial Cachoeira.

Os munícipes relatam que a escuridão no local os expõem a sérios riscos, principalmente na entrada e saída do trabalho, portanto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, e todos responsáveis da companhia da CPFL, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para a implantação da iluminação pública.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 471/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos para implantação de um parquinho infantil, no Jardim São Francisco.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre estudos para implantação de um parquinho infantil, no Jardim São Francisco.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos para implantação de um parquinho infantil, no Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 472/2017

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a retirada de uma árvore na Rua João Batista de Almeida, n. 35, no Residencial Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

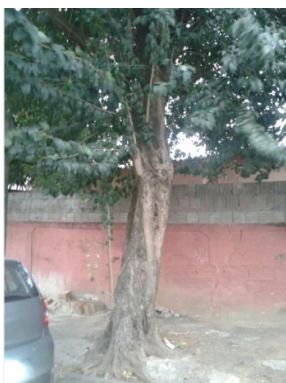
O vereador subscritor foi procurado por uma moradora residente na João Batista de Almeida, no Residencial Triunfo, que postulou a retirada de uma árvore.

Ele relatou que o tronco da árvore está podre, razão pela qual necessita ser extraída. Além disso, o barulho que a árvore emite, em contato com a as chuvas, assombra os moradores.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a retirada uma árvore na Rua João Batista de Almeida, n. 35, no Residencial Triunfo.

Nova Odessa, 2 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 473/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os Procedimentos / Divulgação de Conscientização para evitar o Abandono de Animais domésticos (cães e gatos) em massa no município após Cadastro e Inscrição pela Diretoria de Habitação do Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando atentamente os últimos empreendimentos realizados no município de Nova Odessa e, preocupada com os próximos empreendimentos e a difícil situação das famílias em levar os bichinhos de estimação junto aos apartamentos e, evitar a soltura desses bichinhos na rua, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) Para que seja realizado questionamento nos futuros cadastros e inscrições de empreendimentos habitacionais se a Família tem animais de estimação e pretende levá-lo para o novo imóvel ou irá desfazer dos animais e como serão esses procedimentos.

b) O Poder Executivo oriente e faça publicidade dos procedimentos para as famílias que tem animais de estimação, ou seja, se o empreendimento permite ou não ter animais e como seria a melhor maneira de substituir a família para esses animais.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 474/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as especialidades médicas que estão em falta no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 2016 e 2017 houve muita contratação de médicos pelo sistema RPA, contudo na apresentação da audiência pública da saúde em 28/09/17 e na audiência das metas fiscais no dia 29/09/17 no plenário da Câmara, foi informado aos vereadores que houve uma enorme redução nos pagamentos do RPA.

Isso significa que muitos médicos contratados por RPA foram demitidos, posto isto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Quais os médicos admitidos pelo sistema de RPA que foram demitidos em 2017? E quais as especialidades de cada médico?

b) Hoje tem alguma especialidade médica que não tem médico no quadro funcional? Quais são essas especialidades? Quando serão contratados médicos para preencher essas vagas?

c) A contratação de 32 médicos e profissionais da área da saúde irá preencher todas as necessidades do Hospital Municipal? Temos quantos psiquiatras, pediatras e ginecologistas no quadro atual?

Nova Odessa, 02 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 475/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a Aplicabilidade da Lei nº. 2.764/2013, que dispõe sobre a Obrigatoriedade de Disponibilização de uma (01) Cadeira de Rodas para Atendimento aos Deficientes e Idosos nos Edifícios Comerciais e Residenciais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 23 de outubro de 2013 entrou em vigor a Lei 2.764/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uma (01) cadeira de rodas para atendimento aos deficientes e idosos nos edifícios comerciais e residenciais.

O art. 2º da referida lei estabelece que os edifícios afixarão, em suas dependências internas - inclusive nas garagens - cartazes ou placas indicativas dos locais em que a cadeira será retirada e devolvida.

Já o art. 3º fixa que o descumprimento das normas contidas na lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor equivalente a trinta (30) UFESPs, aplicável em dobro, na reincidência.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

- a) A Lei Municipal n. 2.764/2013, está sendo aplicada? Na negativa, justificar.
 - b) Quantas penalidades foram aplicadas com fulcro na referida lei? Encaminhar cópia de documentos comprobatórios.
 - c) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 2 de outubro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 476/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de normatizar o serviço de táxi para deficientes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com nove carros adaptados, Joinville tem 3% da frota de táxis para uso preferencial de pessoas com deficiência física, sem diferenciação de tarifa. São veículos com rampas de acesso para cadeirantes. Os carros também são os indicados para idosos e pessoas com alguma dificuldade de locomoção. Os motoristas foram capacitados para o atendimento desse público.

O sistema foi implantado através de uma lei municipal que determina que 2% da frota de táxi do município deve atender os cadeirantes.

A opção aumentou as alternativas de mobilidade para deficientes físicos de Joinville, que já contavam com o transporte coletivo também adaptado.

Ante ao exposto, considerando-se que:

- a) é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local, conforme disposto no art. 30 da Constituição Federal, especificamente acerca da concessão de licenças e sobre os serviços de transportes, inclusive táxis;
- b) é dever do Poder Público editar normas no intuito de beneficiar às pessoas que necessitam de trato diferenciado por apresentarem deficiências de locomoção, em suas diversas formas;
- c) que até o momento não há legislação municipal que trate especificamente sobre o assunto, em detrimento dos interesses das pessoas com deficiência física e dos idosos;
- d) a Lei Federal n.º 10.098/2000 é clara ao estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e isso inclui a execução de ações voltadas a garantia dos meios de transportes adaptados;

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de normatizar o serviço de táxi para deficientes no âmbito do Município.

Nova Odessa, 3 de agosto de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 477/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de Implantação de Horta Medicinal em área pública da prefeitura.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a disponibilidade de uso das áreas públicas para lazer, diversão e melhoria de vida da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) Qual melhor área pública para a Implantação de uma Horta Medicinal?
Nova Odessa, 03 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 478/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Despejo de Entulhos na Avenida São Gonçalo sentido Sumaré.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) O Poder Executivo autorizou o despejo de entulho na Avenida São Gonçalo?
b) Existe fiscalização pela prefeitura sobre esse despejo?
Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 479/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações da Falta de Iluminação na Avenida São Gonçalo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) O Poder Executivo tem projeto para Implantação de iluminação Pública da Avenida São Gonçalo em 2107? Qual seria o prazo para Implantação?

Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 480/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de assentos nas áreas públicas do Jardim Monte das Oliveiras em frente ao Condomínio Ipê Roxo, situado nas esquinas: Rua Oscar Araium com a Rua Seis e Rua Seis com a Rua Vilhelms Rosenbergs.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme, levantamento realizado no bairro verificou que as **áreas públicas** estão sem o devido cuidado e preservação, que poderiam ser usadas como Praças e Áreas de Lazer pelos Munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de Assentos nas áreas do **Jardim Monte das Oliveiras em frente ao Condomínio Ipê Roxo**.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 481/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de assentos nas 09 (nove) áreas públicas do Jardim Campo Verdes.

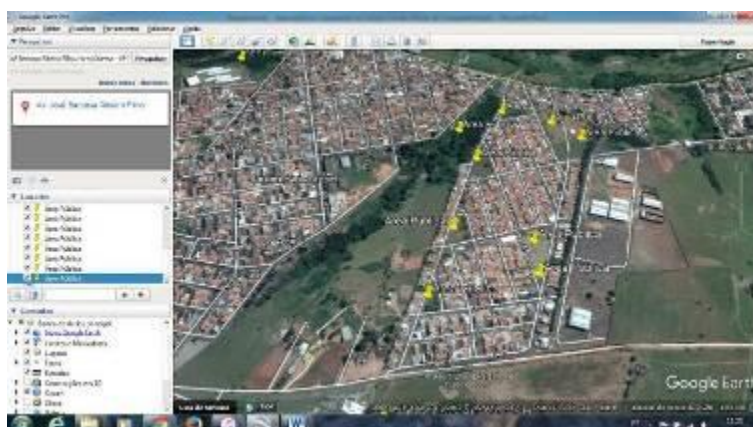
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme levantamento realizado no bairro verificamos **09 (nove) áreas públicas** sem o devido cuidado e preservação, que poderiam ser usadas como Praças e Áreas de Lazer pelos Munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de Assentos nas áreas do Jardim Campos Verdes.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 482/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de assentos nas áreas públicas do Jardim Marajoara, situado na Av. José Barbosa Ribeiro Filho e Rua Emydgio Pierozzi.

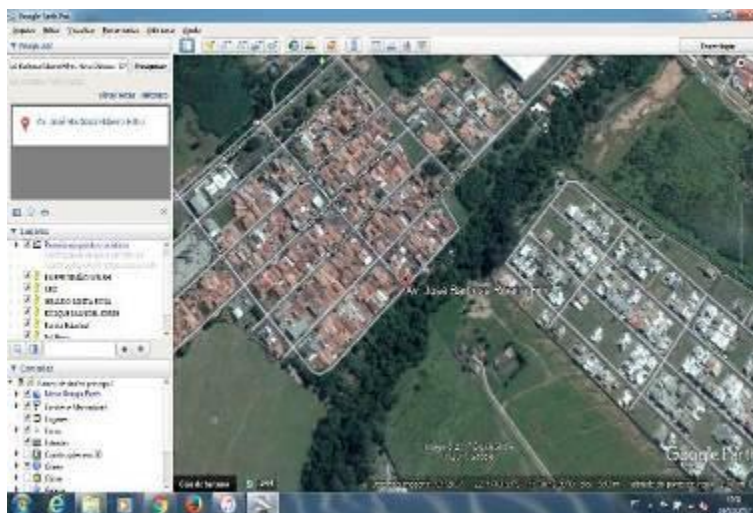
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme levantamento realizado no bairro verificou que as **áreas públicas** estão sem o devido cuidado e preservação, que poderiam ser usadas como Praças e Áreas de Lazer pelos Munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de Assentos nas áreas do **Jardim Marajoara**.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 483/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de assentos nas áreas públicas do Jardim Monte das Oliveiras, situado na Rua Antônio Berni – Próximo EMEFEI Simão Welsh.

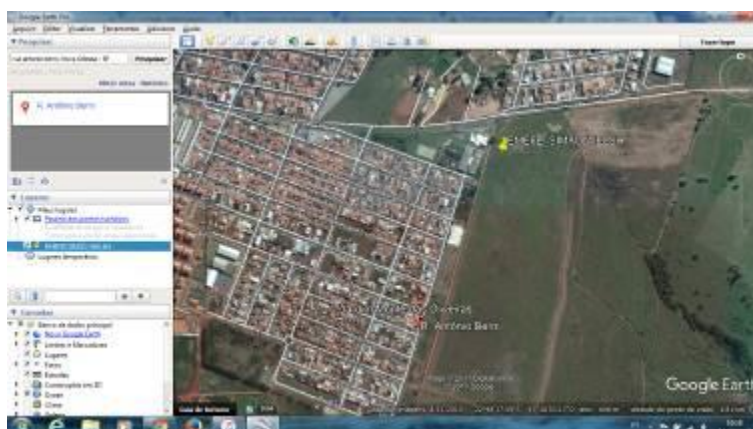
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme, levantamento realizado no bairro verificou que as áreas públicas estão sem o devido cuidado e preservação, que poderiam ser usadas como Praças e Áreas de Lazer pelos Munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de Assentos nas áreas do Jardim Monte das Oliveiras.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 484/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Limpeza, Plantio de Árvores e Instalação de assentos nas áreas públicas do Jardim São Manoel / Jardim Palmeiras ao lado do SESI, situado nas esquinas: Rua dos Jacarandás com a Rua Ana Júlia de Oliveira.

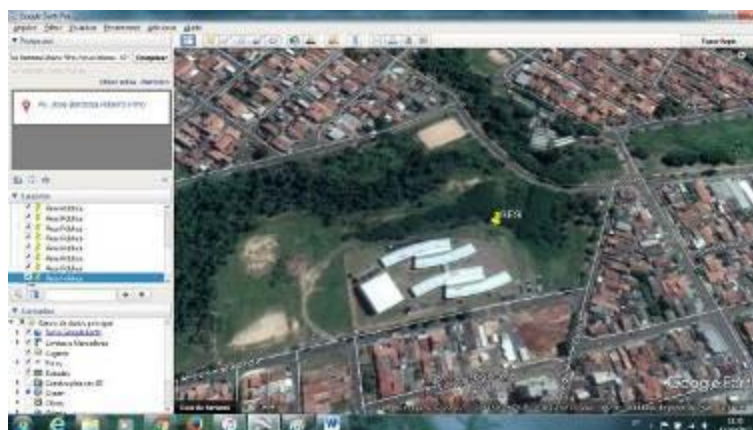
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme, levantamento realizado no bairro verificou que as áreas públicas estão sem o devido cuidado e preservação, que poderiam ser usadas como Praças e Áreas de Lazer pelos Munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Limpeza, Plantio de Árvores e Instalação de Assentos nas áreas públicas do Jardim São Manoel / Jardim Palmeiras ao lado do SESI.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 485/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Plantio de Árvores (Ipês) não calçamento externo (Rua) do Bosque Manoel Jorge no Jardim Santa Rosa.

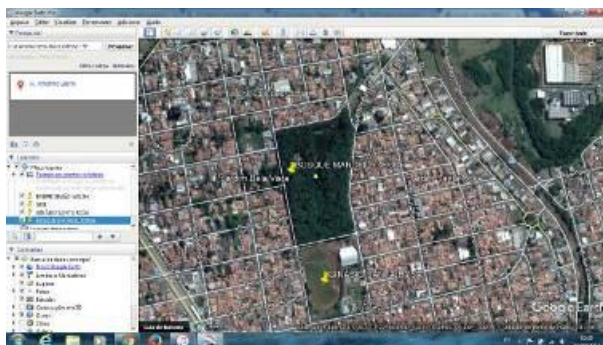
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando as árvores da calçada do bosque Manoel Jorge, verificamos que já tem muitas árvores plantadas, sendo da espécie Ipê.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Plantio de Árvores – Ipê nos **espaços livres** do calçamento externo (Rua) para que na época de floração a cidade possa ficar mais florida, bela e agradável.

E aproveitando o projeto de plantio a realização da manutenção do calçamento.
Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



REQUERIMENTO N. 486/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os atendimentos pré-hospitalares realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando as seguintes informações:

- a) Qual o número de atendimentos pré-hospitalares realizados pela Secretaria Municipal de Saúde?
 - b) Quais os perfis de tais atendimentos (traumas, clínico, psiquiátrico, entre outros)?
 - c) Qual o custo despendido com combustível por mês com viaturas de atendimento pré-hospitalar?
 - d) Qual o gasto mensal realizado com enfermeiros, motoristas e telefonistas?
 - e) Qual a situação atual das viaturas?
 - f) Qual o valor gasto com seguro e manutenção das mesmas?
- Nova Odessa, 3 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 487/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Clube da Melhor Idade e a Permuta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a matéria do Jornal de Nova Odessa, de 30 de setembro de 2017, "ENQUANTO EU ESTIVER PREFEITO, O CLUBE DA MELHOR IDADE NÃO VAI FECHAR", **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) Cópia do contrato de licitação para contratação do perito judicial;
- b) Cópia do laudo do perito judicial contrato pela empresa vencedora do certame;
- c) Qual o valor exato da dívida do aluguel do clube da melhor idade? Informar os meses devidos;
- d) O laudo do perito na assinatura do mesmo está como perito particular ou perito judicial;
- e) Na afirmação "Foi o perito judicial que avaliou o Clube em R\$ 4,6 milhões e área na avenida Ampélio Gazzetta em R\$ 4,8 milhões" na época foi correta, ou seja, com esse laudo resultou a permuta, então agora com novo laudo com PERITO JUDICIAL determinado pela Justiça o valor declarado está dentro da realidade imobiliária?.

Nova Odessa, 04 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 488/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Florianópolis, na altura do n. 294, no Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Florianópolis, na altura do n. 294, no Jardim São Jorge.

A medida é necessária, pois há um intenso trânsito de veículos no local, uma vez que todos os motoristas oriundos do Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jardim Santa Luiza I e II, Residencial Triunfo e Terra Nova, sentido centro, passam pela referida via.

Os moradores locais não conseguem sair/entrar nas garagens, devido ao trânsito intenso. Registre-se, por último, que vários acidentes já ocorreram no local, inclusive envolvendo o atropelamento de crianças e animais.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 489/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de “calçadão/convívio” na Avenida João Pessoa, no trecho compreendido entre a Rua Rio Branco e a Avenida Carlos Botelho.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A vizinha cidade de Americana possui uma experiência vitoriosa em relação ao comércio na área central. Trata-se do tradicional “calçadão” que abriga lojas de diversos segmentos implantadas em um espaço destinado exclusivamente aos pedestres/consumidores.

Acredito que iniciativa semelhante poderia ser implantada na nossa cidade na Avenida João Pessoa, no trecho compreendido entre a Rua Rio Branco e a Avenida Carlos Botelho.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de “calçadão/convívio” nos moldes acima especificados.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 491/2017

Assunto: Solicita informações do presidente do ARES-PCJ e do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de dispensar a cobrança da taxa de esgoto dos proprietários de hortas existentes em nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 387/2016, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de dispensar a cobrança da taxa de esgoto para os proprietários de hortas existentes em nosso município.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que tal decisão competiria exclusivamente ao ARES-PCJ, Agência Reguladora em que a CODEN está circunscrita.

Registre-se que a taxa de esgoto cobrada atualmente compreende 80% (oitenta por cento) do valor referente ao consumo de água, essa seria uma medida muito importante aos horticultores, que na maioria das vezes, são pessoas humildes e que lutam para sobreviver.

Ressalto, ainda, que esses imóveis não possuem sanitários e nenhuma outra dependência que utilize a coleta e afastamento de esgoto, fazendo apenas o uso da água para regar as hortaliças.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao presidente do ARES-PCJ, Sr. Jaime Cruz, e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de isenção da cobrança da taxa de esgoto dos imóveis utilizados exclusivamente para o cultivo de hortaliças em Nova Odessa, mantendo-se apenas a cobrança da taxa referente ao consumo de água.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 01/2017

Assunto: Apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que realizem gestões no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há muito tempo nosso Município vem discutindo a necessidade de termos uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal, porém sabemos que a implantação e a manutenção requerem investimentos.

Segundo informações contidas no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Nova Odessa possuía em 2016, população estimada de 57.504 habitantes.

Não é de hoje que ocorre a necessidade de um munícipe ser transferido, às pressas, para hospitais vizinhos para receber este tipo de atendimento, o que demonstra a necessidade premente de implantação de uma UTI em nosso município.

Todavia, somente a vontade da população novaodessense, expressada através dos Poderes Executivo e Legislativo, não está sendo suficiente para conquistar esse almejado propósito, se fazendo necessário o apoio das lideranças políticas da nossa região.

Nesse contexto, faz-se imprescindível reunir esforços no sentido de buscar viabilizar esta conquista para a população de Nova Odessa, para um melhor atendimento e evitar mortes no Pronto Socorro.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris e ao deputado federal Vanderlei Macris, para que intercedam a nosso favor junto aos governos respectivos, para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 02/2017

Assunto: Apelo aos Correios para que adote as providências necessárias voltadas à regularização do serviço de entrega domiciliária de correspondência em nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada, esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa².

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas), realizada em 15 de maio de 2015³.

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho de 2015 a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados⁴.

Em que pesem os avanços obtidos em 2015, em 2016 novos atrasos foram verificados. Assim, em maio de 2016, através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Na oportunidade, a empresa informou que os funcionários dispensados eram Mão de Obra Temporária – MOT, sendo que os mesmos haviam sido repostos. Sobre a entrega domiciliária de correspondência nessa cidade, informou que foi feito um acompanhamento e definidas ações de melhoria a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pela empresa.

Como o problema em relação à distribuição das correspondências não foi solucionado, um novo debate foi convocado para julho daquele ano. Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Iniciado um novo ano, os problemas relacionados aos atrasos na prestação do serviço foram agravados, pois houve a completa paralisação na entrega de correspondências nos loteamentos de chácaras e na área rural.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é evitar que os problemas ocorridos em 2016 se repitam neste novo exercício em relação aos Correios.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à regularização do serviço de distribuição de correspondência em nosso município.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

² <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

³ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

⁴ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 03/2017

Assunto: Repúdio à Diretoria das Empresas Rápido Sumaré e Ouro Verde, prestadoras dos serviços de transporte coletivo em Nova Odessa, pelo atraso nos salários de seus colaboradores o que resultou na greve da categoria.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O transporte coletivo é uma importante forma de atender a população de baixa renda. Trabalhadores, estudantes, idosos, donas de casa, enfim, toda a população mais carente utiliza o transporte público coletivo diariamente.

Ocorre, nobres pares, que as empresas que executam os serviços em nossa cidade (Rápido Sumaré e Ouro Verde) não teriam, conforme denúncia do Sindicato da categoria, efetivado os pagamentos dos salários dos funcionários, que não viram outra opção a não ser deflagrar greve.

A paralisação afetou diretamente mais de oito mil pessoas em Nova Odessa. Fato este, lamentável.

Este vereador foi procurado por muitos munícipes que relataram seus dramas em virtude da falta de transporte coletivo. Situações dramáticas.

Em face do exposto, considerando-se o contratempo causado aos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Diretoria das empresas: Rápido Sumaré, que faz o serviço municipal e Ouro Verde, que faz o transporte metropolitano.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor de Transportes e Sistema Viário da Prefeitura de Nova Odessa, Senhor André Fernando Faganello, e à direção do Sindicato dos Condutores de Americana e Região, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 04/2017

Assunto: Aplausos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

A Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Transportes, notificou a empresa Rápido Sumaré por conta da referida paralisação. Registre-se que os funcionários da empresa participaram de um movimento grevista que englobou também outras viagens que realizam o transporte metropolitano na região.

A paralisação afetou cerca de 6,5 mil moradores que utilizam o transporte metropolitano e outros 1,9 mil que usam as linhas urbanas.

Desde o início da paralisação, o congratulado manteve contato com a empresa, acompanhando a situação e realizando as gestões necessárias voltadas ao restabelecimento do serviço no nosso município. Nesse sentido, a empresa foi prontamente notificada para que retornasse o atendimento.

Na notificação, o congratulado cita que não houve comunicação do movimento grevista com antecedência, como determina a legislação. Foi ressaltado, ainda, que o transporte coletivo é considerado essencial, o que implica manutenção mínima dos serviços.

O congratulado manteve, ainda, contato com a EMTU para verificar medidas que poderiam ser adotadas para minimizar o impacto dessa paralisação na rotina dos nossos munícipes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 05/2017

Assunto: Congratulações com a Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Presidente da Casa.

A eleição da mesa da 14ª legislatura escolheu a primeira mulher eleita para assumir o cargo.

Nós mulheres lamentamos que nas 13 últimas legislaturas não foi eleita uma presidente mulher, contudo esse foi o marco de uma nova política para Nova Odessa. Somos capazes e eficientes!!

Sem dúvida uma escolha digna de aplausos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja realizado aplausos a digníssima presidente da casa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 06/2017

Assunto: Congratulações com a agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema voltado ao atendimento de clientes com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema inédito no Brasil objetivando a inclusão de clientes com deficiência auditiva.

O Bradesco passou a oferecer um sistema em suas máquinas de autoatendimento (caixas eletrônicos) da Rede Dia e Noite, que permite aos clientes com deficiência auditiva realizar saques com o auxílio de intérprete digital em libras.

Os correntistas contam com a tradução do passo a passo da operação, desde o início até a conclusão da transação, utilizando a tecnologia desenvolvida pela **ProDeaf Site EXTERNO**. A solução é inovadora porque foi pensada e desenvolvida a partir de uma necessidade do público com deficiência auditiva, oferecendo autonomia e inclusão social e bancária.

No Brasil, existem mais de 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva, dos quais 93% não são alfabetizados na Língua Portuguesa e usam somente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio de comunicação. Desde 1998, o banco desenvolveu novas ferramentas de acessibilidade, incluindo a adequação de tecnologias para possibilitar as transações deste público no ambiente da internet.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a agência congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 07/2017

Assunto: Congratulações com o Diretor da Seccional de Polícia de Americana Doutor Paulo Tucci.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor da Seccional de Polícia de Americana o Dr. Paulo Tucci.

Após reunião com o delegado e diretor da Seccional de Americana para debater assuntos de segurança e designação de um delegado efetivo no município de Nova Odessa, fomos devidamente recebidos e informados que os esforços da Secretaria de Segurança do Estado é resolver o mais rápido possível a questão.

Hoje Nova Odessa conta com um delegado de plantão que mantém trabalhos também no município de Monte Mor, causando assim demora no atendimento público e atrasos considerados nos despachos e finalização nos Inquéritos Policiais em andamento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 08/2017

Assunto: Congratulações com o Secretário de Saúde Senhor Vanderlei Cocato.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Secretário de Saúde senhor Vanderlei Cocato.

Conforme matéria do jornal O Liberal do dia 19 de janeiro de 2017, onde o secretário de saúde determina que o horário de funcionamento da Unidade de Saúde UBS do bairro São Francisco seja estendido a partir do dia 23 de janeiro de 2017, para melhorar o atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do bairro e chácaras ao contorno.

Com certeza aplausos pela atitude. A população local assim terá perto de casa atendimento, diminuindo assim, tempo e gastos financeiros pela locomoção até ao Pronto Socorro no centro da cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 09/2017

Assunto: Congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Após ter conquistado o primeiro lugar no ranking da categoria 40 km do Bike Hotel Race Cup, campeonato realizado em Americana, o congratulado representará Nova Odessa na principal competição de Mountain Bike do Estado.

O Circuito Paulista de Mountain Bike terá cinco etapas. A primeira acontece no dia 22 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro. Depois, a competição passará por Pirassununga (19 de março), Analândia (27 e 28 de maio), Aguaí (20 de agosto) e Leme (8 de outubro).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 10/2017

Assunto: Congratulações com o Doutor Guido Tedesco - Metroval.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Doutor Guido Tedesco - Empresa Metroval.

Fundada em 1981, Metroval iniciou suas operações sob o nome de Tecnobrás, produzindo medidores de deslocamentos positivos de engrenagens ovais sob licença da empresa alemã Bopp & Reuther.

Com mais de 24 mil medidores comercializados para mais de 6.000 clientes, Metroval tem orgulho em ser a única empresa da América Latina a dominar completamente o ciclo de produção de medidores de vazão.

Trabalho de 25 anos medindo conquistas, gerando empregos e impostos revertidos para o município e ajuda as entidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo **Doutor Guido Tedesco**.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 11/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, e com toda a sua equipe.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato e a toda a sua equipe.

Estamos acompanhando o trabalho do congratulado na Secretaria de Saúde, nestes quase três meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Também podemos observar que foram realizadas muitas melhorias para a população no geral.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 12/2017

Assunto: Congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, que ocupou o emprego público de Assessor Institucional, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 13/2017

Assunto: Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para adote as medidas necessárias voltadas ao recapeamento da Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores

O vereador subscrito ao transitar pela Estrada supramencionada, verificou além de um grande fluxo de veículos, pois, trata-se de uma região com muitos pesqueiros, bem como, muitas chácaras, existem muitos buracos e má conservação da estrada.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas recapeamento da estrada, com o intuito de evitar a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

MOÇÃO N. 14/2017

Assunto: Congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Desde que assumiram as atividades, o congratulado não tem medido esforços para resolver problemas em nosso sistema de transporte, bem como em buscar aprimorar o relacionamento entre os departamentos em parceria com a comunidade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 17/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Zilda vem nestes 4 meses de trabalho se destacando muito em sua área de atuação, com muita força de vontade e dedicação à população. Com todo o seu carisma quem mais ganha são os munícipes que saem do Hospital muito tranquilos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 18/2017

Assunto: Aplausos a Central de Atendimento do paço Municipal e setor de Fiscalização de Rendas e Tributação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários do setor de Fiscalização de Rendas e Tributação, pelo excelente trabalho realizado.

Bruna Freire Pedroso da Costa (Escriturária)
Cátia Sirlene de Oliveira (Encarregada do setor)
Isabela Giovana Caetano da Cruz (Oficial Administrativo)
Jhonatan Cassante de Brito (Escriturária)
Lilliam Aparecida de Lima (Escriturária)
Larissa Bartolomei Bassi (Estagiaria)
Mariza Aparecida de Menezes (Oficial Administrativo)

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 19/2017

Assunto: Congratulações à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispendo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

“Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.” (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Sra. Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 20/2017

Assunto: Congratulações com a APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispondo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

"Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito". (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

O empenho e a dedicação da APADANO visando a plena integração social do deficiente devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 21/2017

Assunto: “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, por completar 1 (um) ano de CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso município”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela condução do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) que no próximo dia 18/03/2017 completa 1 (um) ano em nosso município”:

A implementação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na cidade de Nova Odessa, permite que nossos Municípios resolvam seus problemas com agilidade, sem burocracia e sem custos.

No CEJUSC são tratados diversos tipos de ações, como casos de família, entre eles, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, pedidos de alimentos, regulamentação de guardas e visitas, reconhecimento de paternidade, além de ações da esfera cível como indenizações, relações de consumo, revisões de contrato, entre outros, sem necessidade do acompanhamento de advogado e sem custos processuais.

Trata-se de um serviço ágil e sem burocracia, sendo que as audiências de tentativa de conciliação são marcadas em no máximo trinta dias.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 22/2017

Assunto: Repúdio ao banco Itaú de Nova Odessa, que tem deixado os clientes aguardando atendimento do lado de fora da agência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Banco Itaú do município de Nova Odessa, que no ano de 2013, foi lacrado e multado em mais de R\$ 6.000.000,00, pelo Procon local, insiste em infringir a legislação consumerista praticando um péssimo atendimento aos seus consumidores.

Na última terça feira dia 07/03/2017, fui procurado por consumidores que me relataram que tiveram que aguardar atendimento pelo lado de fora da agência, pois não cabiam mais clientes dentro da agência.

O fato mais estranho é que mesmo sabendo que a agência tem tido dificuldade para atender o consumidor de forma adequada, o Banco Itaú não tem qualquer planejamento para resolver o problema supracitado, bem como, continua vendendo produtos e capitando mais clientes, o que por certo, irá agravar ainda mais a situação.

Em face do exposto, considerando-se o transtorno enfrentado pelos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à presidência do Banco Itaú.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Banco Itaú de Nova Odessa e para a presidência do Banco Itaú, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

MOÇÃO N. 23/2017

Assunto: Congratulações com o Rotary Internacional pelos 112 anos de existência (1905 – 2017).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Rotary Internacional pelos 112 anos de existência, celebrado no último dia 23 de fevereiro.

O Rotary Internacional é a mais antiga organização não governamental mundial de serviços e a única a ter assento na Organização das Nações Unidas (ONU).

Composto por homens e mulheres de negócios, com profissões diversificadas, seus membros prestam relevantes serviços humanitários, comportam-se dentro de um elevado padrão de ética, ajudam a estabelecer a paz, boa vontade, no mundo inteiro, implementando ações, programas, ações comunitárias voltadas para as comunidades mais carentes do mundo.

Atualmente, a organização está presente em mais de 219 países, atuando em mais de 35 mil Rotary Clubs, que reúnem mais de 1,2 milhão de voluntários. No Brasil, o Rotary Internacional já soma mais de 2.362 clubes, totalizando mais de 54.307 rotarianos, sendo 13.277 mulheres.

O Rotary atua em varias áreas, como: saúde, educação, saneamento, preservação do meio ambiente, resolução de conflitos e, em muitas outras atividades carentes da sociedade globalizada. Oportuno ressaltar-se que três brasileiros já presidiram o Rotary Internacional, cuja sede está em Evanston, no Estado de Illinois, nos Estados Unidos.

Um dos mais conhecidos projetos do Rotary International é a campanha mundial de combate à poliomielite, empreendida desde meados dos anos 1988, em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e entidades outras, reduzindo, em 99%, os casos mundiais de pólio, que, na época, representava 350.000 casos, em 125 países. Em fevereiro de 2017, foi registrado apenas um caso, no Afeganistão, com apenas três países endêmicos. No Brasil, a doença encontra-se, totalmente, erradicada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 24/2017

Assunto: Congratulações com o médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes atendidos pelos programas sociais desenvolvidos pela Paróquia São Jorge, nesta cidade.

Os exames foram realizados em Americana e custeados pelo médico homenageado.

A iniciativa objetivou prestar o atendimento médico necessário aos munícipes que participam das atividades físicas oferecidas aos membros da Terceira Idade pela sobredita paróquia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Avenida Brasil, n. 1170, Frezzarin, Americana), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 25/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal da Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

A cada dia verificamos que o secretário vem adotando medidas para oferecer um atendimento melhor à população. Constatamos, ainda, que a Administração Municipal tem priorizado a saúde da nossa cidade, investindo nos postos de saúde e na contratação de profissionais qualificados.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 26/2017

Assunto: Congratulações com o Chefe de Gabinete, Sr. André Fernando Faganello.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, Chefe de Gabinete, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 28/2017

Assunto: Congratulações ao Deputado Estadual Cauê Macris pela vitoriosa eleição como Presidente da Alesp.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, eleito Presidente da Assembleia Legislativa para o biênio 2017/2019.

Em eleição realizada no último dia 15 de março, oitenta e oito (88) deputados dos noventa e quatro (94) que compõe a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo elegeram o congratulado como Presidente da Casa.

Foram oitenta e oito (88) votos em Cauê, duas ausências e os quatro (04) votos restantes divididos entre dois outros candidatos. O resultado reforça a alta capacidade de articulação política do jovem deputado.

Aos 33 anos, Cauê Macris é um dos parlamentares mais jovens a assumir o comando da maior Assembleia Legislativa de todo País.

Iniciou sua vida pública como vereador na cidade de Americana, onde exerceu dois mandatos. No meio do segundo mandato de vereador naquela cidade, foi eleito deputado estadual. No segundo ano ocupando cadeira na Assembleia já assumiu a importante posição de líder do Governo, sendo indicado pelo governador Geraldo Alckmin. Desempenhou com brilhantismo a função. Homem de grande prestígio, ainda assumiu a relatoria do Orçamento Estadual.

Seu histórico revela plenas condições de conduzir magistralmente uma das mais importantes Casas de Leis deste País.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

CARLA F. DE LUCENA

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 29/2017

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal pela vitoriosa eleição como presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Prefeito Municipal, eleito presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá) para a gestão 2017-2019.

A reunião plenária foi realizada no Espaço Vila Harmonia no último dia 17 de março. A escolha aconteceu por unanimidade entre os quarenta e dois (42) municípios consorciados com direito a voto.

O Consórcio Público em questão tem por objetivo estabelecer diretrizes para o saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Indubitavelmente, o homenageado possui condições de conduzir magistralmente a presidência deste Consórcio.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 31/2017

Assunto: Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Governo Federal enviou ao Congresso Nacional, em 05 de dezembro de 2016, a Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência. Entre tantos pontos abordados na referida PEC, destacam-se os seguintes:

a) Instituição de idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres aos 65 anos de idade – inclusive de trabalhadores rurais, professores e servidores públicos – extinguindo a aposentadoria por tempo de contribuição.

b) Tempo mínimo de 25 anos de contribuição para aposentadoria e, para aposentadoria integral, aumento do tempo de contribuição para 49 anos.

c) Pagamento de pensão por morte no sistema de cotas, no valor de 50% do benefício recebido pelo titular, com um adicional de 10% por dependente, limitado a 100% do valor do benefício, com desvinculação do piso mínimo de um salário-mínimo para o benefício.

d) Desvinculação dos benefícios assistenciais e de pensão por morte do piso do salário-mínimo, o que levará milhares de pessoas a receberem menos que um salário-mínimo.

e) Majoração da alíquota de contribuição previdenciária dos funcionários público de 11% para 14%.

O texto apresentado penaliza sobremaneira o cidadão brasileiro com regras extremamente rígidas, tanto quanto aos requisitos como em relação ao cálculo dos benefícios, o que pode resultar no descrédito do sistema protetivo previdenciário.

A proposta da reforma da previdência direciona para grande retrocesso nas conquistas dos direitos sociais garantidos na Constituição Federal brasileira, daí ser fundamental que ocorram amplas consultas técnicas e populares antes de qualquer deliberação legislativa, como forma máxima de exercício da democracia.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O debate tem sido clamado por diversos órgãos e entidades, que estão repudiando publicamente o conteúdo da proposta e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional. Nesse sentido, reproduzimos abaixo trecho da nota de repúdio publicada pela OAB de Contagem/Minas Gerais⁵, datada de 14 de dezembro de 2016, por possuímos a mesma opinião externada pelo referido órgão, especialmente em relação à necessidade de se debater com a sociedade o déficit previdenciário existente, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas pela PEC 287:

Para justificar a reforma, o Governo Federal usa como base um suposto déficit da Previdência Social, déficit este que a Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Contagem/MG, repudia veementemente, pelas seguintes razões: com espeque na CR/88, as despesas com Seguridade Social (incluindo assistência social, saúde e previdência social) têm diversidade da base de seu financiamento com as seguintes receitas: recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, contribuições sociais das empresas sobre a folha de salário, a receita e o faturamento (PIS / COFINS) e lucro (CSSL), contribuições sociais do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, receita de concursos de prognósticos e receita do imposto de importação. Todavia, de acordo com dados oficiais da Receita Federal, trazidos pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (ANFIP), de 2001 a 2013, a seguridade teve superávit de arrecadação em todos os anos, com valor acumulado de mais de R\$711 bilhões. Igualmente, o Governo Federal tem promovido sistemáticas desonerações fiscais com renúncias de arrecadação previdenciária, com a retirada de valores do caixa do sistema previdenciário.

Houve também aumento de 20% para 30% do percentual que poderá ser retirado da DRU (Desvinculação de Receitas da União), onerando ainda mais os cofres da Previdência Social para gastos em outros setores do governo. Ainda, a fim de sustentar o alegado déficit da Previdência Social, o Governo Federal apenas considera a arrecadação das contribuições sociais dos trabalhadores e empregadores, não incluindo as outras receitas trazidas pela CR/88, elencadas sumariamente acima, o que nos leva a entender pelo falso discurso de déficit da Previdência Social.

A OAB Subseção Contagem, representada pela Comissão de Direito Previdenciário, manifesta sua grande preocupação com a proposta de reforma apresentada, **por entender haver necessidade de debates mais claros com toda a sociedade, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas, bem como para apontar o suposto rombo da previdência e a real necessidade das alterações trazidas pela PEC 287.**

Assim se afirma porque não foi realizada, até o momento, uma auditoria da dívida pública que comprove, oficialmente, o alegado déficit. Sendo assim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Contagem/Minas Gerais, através da Comissão de Direito Previdenciário, repudia veementemente a PEC 287, nos termos em que proposta, por mitigar e extinguir direitos sociais consagrados na Constituição Federal. (grifo nosso)

O futuro da previdência representa uma preocupação de todos e o desejo dos vereadores subscritores é que seja construída uma reforma que não viole os direitos e as garantias fundamentais do cidadão.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Congresso Nacional, para manifestar a nossa total desaprovação com relação ao conteúdo da PEC n. 287/16 e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

TIAGO LOBO

⁵ Fonte: <http://oabcontagem.org.br/2016/12/15/nota-de-repudio-a-reforma-da-previdencia-social/>.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 32/2017

Assunto: “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”:

De acordo com a Lei, pessoas físicas terão anistia de 100% sobre o valor total dos juros e multas e as parcelas fixas poderão ser pagas em até 60 meses. O valor mínimo é de R\$ 60,00 e o máximo R\$ 80,00 cada parcela. Já para pessoas jurídicas, o desconto de 100% será para parcelas em até 12 meses no valor de R\$ 200,00 cada. O desconto de 60% será concedido com até 96 parcelas no valor igual ou maior a R\$ 1.000,00 cada.

Caso o contribuinte falhe com três parcelas consecutivas, perderá os benefícios e ficará impossibilitado de reingressar no programa por dois anos. Contribuintes em dívida com os cofres da Prefeitura têm isenção total de juros e honorários advocatícios.

Contudo, o merecido aplauso aos procuradores do município se dá em razão destes conceder descontos de 30% no valor dos seus honorários em caso de pagamento a vista, bem como, facultam ao devedor o parcelamento dos respectivos honorários.

É sobretudo importante salientar, que o novo Código de Processo Civil e o Estatuto da Advocacia, tratam que os honorários são dos advogados, em síntese, os honorários passaram a ter natureza de verba remuneratória, pertencente ao advogado e não mais de verba de ressarcimento, de titularidade da parte.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar os procuradores da prefeitura municipal o Doutor Wilson Scatolini Filho, a Doutora Graciele Demarchi Pontes, a Doutora Vanessa Palmyra Gurzone e o Doutor Kleber Dainez Amador Ferreira que deram sua importante contribuição para ajudar a população Novaodessense.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 33/2017

Assunto: Aplausos à nova diretoria da ACINO- Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Claudiney da Silva, que assumiu a presidência da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa, ao Sr. José Carlos Maximiano, que assumiu a vice-presidência, bem como aos senhores e senhoras Juçara Rosolén Santos, Emerson Luiz Guidolin, Marcelino Alves Satiro e Rosangela Zaramella, que, assumiram, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Tesoureiro(a) e 1º e 2º Secretário(a).

Estendemos os cumprimentos, ainda, aos senhores Samuel Marin, José Fernando Siriani, Fátima Rodrigues Vrechi e Eduardo Mota, membros do Conselho Deliberativo. A Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa tem grandes desafios para 2017. Além de entregar a nova sede própria pronta em breve, a entidade fechou parceria para receber até o mês de junho o posto avançado do Sicoob/Acicred Cooperativa de Crédito e o Posto de Atendimento do Sebrae, duas grandes conquistas das diretorias atual e passada. Junto disso, a FHO-Uniararas também será parceira da ACINO, oferecendo na sede da entidade o curso de pós-graduação MBA em Gestão Empresarial para associados e interessados no tema. A Associação também está em busca de outros convênios que possam beneficiar os empreendedores filiados.

Ressaltando a importância do trabalho afeto àquela associação, desejamos aos ilustres dirigentes o desenvolvimento de feliz e profícua gestão.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de Março de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 34/2017

Assunto: Aplausos ao PCdoB - Partido Comunista do Brasil que comemora 95 anos de existência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Partido Comunista do Brasil, o partido mais antigo do país e que comemora 95 anos de sua existência. Com presença marcante na história da República, expressa a convicção de que a democracia é a base da legítima disputa por projetos para o Brasil, sendo o caminho para o país tornar-se uma Nação próspera e soberana. Dentre seus filiados, destacam-se expoentes de nossa cultura Brasileira:

Tarsila do Amaral,
Graciliano Ramos,
Jorge Amado,
Cândido Portinari,
Oscar Niemeyer,
Di Cavalcanti, entre tantos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 35/2017

Assunto: Congratulações com os funcionários da empresa Vivo Sabor, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários da empresa Vivo Sabor abaixo especificados, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais:

- Geisiele Ferreira, nutricionista;
- Sonia Ferreira, cozinheira;
- Maria Oliveira, meio oficial;
- Luciana Jordão, meio oficial;
- Aparecida Camargo, meio oficial;
- Hellen Bruna, ajudante de cozinha;
- Fernanda Oliveira, ajudante de cozinha;
- Raiza Ferreira, ajudante de cozinha;
- Maria Aparecida da Silva, ajudante de cozinha.

Atenciosas e competentes, entendemos que essas trabalhadoras terceirizadas merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal, pelo excelente trabalho prestado no Refeitório Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 36/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

No último dia 11 de março, durante o 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI, o homenageado mais uma vez conquistou três medalhas de ouro.

Com o tempo de 00m28s93c, o Sr. Sebastião venceu a prova dos 25 metros livres.

Também conquistou medalha de ouro na prova Medley (costa, peito, borboleta e crawl), com o tempo de 04m09s78c.

Na prova 4x50m livres o homenageado conseguiu emocionar a todos os presentes. Com o tempo de 04m26s63c, além de vencer a disputa, bateu o record sul-americano no revezamento.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 37/2017

Assunto: Aplausos a Paulo Bichof Diretor de Industria e Comércio.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Paulo Bichof que foi Diretor da Defesa Civil, Diretor de Planejamento e atualmente é Diretor de Industria e Comércio que realizou importantes trabalhos junto ao município e em todos os setores que passou.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de março de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 38/2017

Assunto: Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e sua equipe de colaboradores, pela criação do Projeto AFIN – “Afeto na infância. Você, afinado com seu filho”. em nosso município.

Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela criação e inauguração do Projeto AFIN – Afinidade na Infância. Você, afinado com seu filho”., inaugurado no dia 31 de março de 2017.

O Projeto AFIN traz dicas práticas baseadas em estudos científicos das áreas de medicina, psicologia e pedagogia sobre como pais e cuidadores podem agir para melhor educar o emocional de suas crianças.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2017.

CARLA FURINI LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 39/2017

Assunto: Congratulações com o Assessor Governamental, Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 40/2017

Assunto: Congratulações ao servidor **Antônio de Padua Pisoni Benincasa** pela homenagem recebida pela CODEN – Companhia e Desenvolvimento de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao servidor da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, **Antônio de Padua Pisoni Benincasa**, pela homenagem recebida da empresa onde trabalha por mais de três décadas. Padua completou 38 (trinta e oito) anos de trabalho de Coden, sendo um dos funcionários mais antigos e estimados da autarquia. Além dos anos de Coden, Padua também trabalhou anteriormente por 10 (dez) anos na Prefeitura Municipal.

Com respeito de grande estima queremos cumprimentá-lo pela homenagem recebida e a competência demonstrada no desempenho de suas funções, no decorrer destes anos, bem como enaltecer a importância da qualidade de seus trabalhos, sendo exemplo de dedicação ao serviço público.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Diretor Presidente da empresa supracitada, solicitando que o mesmo seja encaminhado ao servidor destacado acima, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de abril de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 41/2017

Assunto: Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

Ela objetiva a plena integração social do deficiente à comunidade novaodessense, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

No último dia 23/04 a Diretoria da referida entidade realizou a Segunda Costela no Chão. O evento ocorreu em sua sede, situada na João Bolzan nº 75, no Jardim Planalto.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 42/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

A eleição ocorreu no último dia 11 de abril, na cidade de Artur Nogueira, durante a reunião mensal da Câmara Temática de Cultura da AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas).

Para participar dessas reuniões, os municípios devem indicar dois nomes para compor a Câmara Temática de Cultura. As reuniões acontecem uma vez por mês em alguma cidade previamente já estabelecida dentro do calendário de reuniões.

A congratulada é servidora pública concursada da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, desde 1996, e atua na Diretoria de Cultura e Turismo, desde 2000.

Participou da primeira reunião da AGEMCAMP, realizada em novembro de 2003, no IASP, e sempre foi indicada para representar a nossa cidade na Câmara Temática de Cultura.

Desde 2008, ocupa o cargo de relatora da referida câmara temática, e acompanhou todas as etapas dos projetos culturais das cidades da RMC, dentre os quais, a Revirada Cultural Regional.

Agradecemos à congratulada pelo excelente trabalho realizado junto à Diretoria de Cultura do nosso município e desejamos o desenvolvimento de profícua gestão à frente da Coordenação da Câmara Temática de Cultura da RMC.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 43/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Servidora concursada há dezessete anos, a congratulada é artesã e contadora de história, sendo responsável pela feira de artesanato promovida pela Diretoria de Cultura e Turismo, mensalmente, aos sábados, na Praça José Gazzetta, das 9h às 14h.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 44/2017

Assunto: Congratulações com a Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

A Igreja congratulada foi organizada no dia 26 de dezembro de 1906 no bairro denominado "Fazenda Velha", com 50 membros. Com o crescimento numérico da Igreja, foi decidida a construção de um templo para seus cultos - o que foi inaugurado em 1918 e é utilizado até os dias atuais.

Foram criadas, desde seu início, a Escola Bíblica Dominical, Sociedade de Senhoras, União da Mocidade, o coro que participava nos cultos e conjunto instrumental.

A congratulada atua no sustento de missões tanto no Brasil como em outros países e na preparação de líderes (pastores e missionários). Auxiliou a muitas igrejas na edificação de seus templos, aquisição de propriedades para futuras Igrejas bem como ajuda financeira para instituições denominacionais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao pastor da Igreja congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 46/2017

Assunto: Aplausos ao Servidor Edison Peterson Valente.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Edison Peterson Valente, Servidor Público Municipal desde 11/ 02/ 1983, realizando importantes atividades funcionais pelos setores de Cadastro Imobiliário, Diretoria de Habitação e Ciretran; Trabalhos importantes junto ao município e em todos os setores que atuou.

Ainda assim, Sr. Edison nos representa um Arquivo Vivo em nossa Cidade, por sua vez, teve Participação importante no Projeto Residencial das Árvores – Minha Casa Minha Vida, que nesse âmbito é considerado o maior Empreendimento Habitacional do Município,

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 48/2017

Assunto: Apelo ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

A lei atualmente vigente concede a isenção de IPI incidente sobre a aquisição de automóveis somente para pessoas com impedimento de ordem física, visual, mental e a autistas, privando pessoas com outros tipos de deficiência sensorial do direito de usufruir do benefício fiscal, como, por exemplo, os deficientes auditivos.

O projeto de lei também busca simplificar a definição do beneficiário, considerando pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, na qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O IPI pode representar 7% do preço de um carro zero, nos modelos mais populares e chegar a até 25% nos tipos mais luxuosos.

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, proponho após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao autor do projeto de lei em questão, Senador Romario de Souza Faria, e ao presidente do Senado Federal, senador Eunício Oliveira, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 8 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 49/2017

Assunto: Congratulações com o **Pesqueiro Feltrin** e com a **Banda SP304** pelo evento denominado **"FLASHBACK SOLIDÁRIO"** realizado em prol da entidade APADANO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao **Pesqueiro Feltrin** e à **Banda SP304**, pelo evento realizado no dia 1º de abril de 2017, denominado **"FLASHBACK SOLIDÁRIO"** em prol da entidade APADANO.

Foram vendidos 170 ingressos, no valor de R\$ 10,00 cada. Com o valor arrecadado (R\$ 1.700,00) foram compradas duas portas e tintas, além da manutenção elétrica e da mão de obra para término da sala de informática e sala de libras.

O evento possibilitou a inauguração das referidas salas no dia 23 de abril de 2017.

Hoje se fala muito em inclusão social, mas poucos têm a coragem de fazer algo para ajudar. Assim, agradecemos aos congratulados pelo evento realizando e desejamos muito sucesso a toda equipe do **PESQUEIRO FELTRIN** e da **BANDA SP304**.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 50/2017

Assunto: Apelo ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana.

Em que pese a fundamental relevância do transporte rodoviário, a diversificação e interligação com os outros modelos de transportes coletivos de passageiros melhor atenderia a população e, principalmente, aliviaria o tráfego de nossas rodovias, as quais estão constantemente congestionadas.

Como nos lembra Francisco Aparecido Felício (França), presidente do SINDPAULISTA: *"Há um inconformismo generalizado, por conta de vermos o Estado de São Paulo, o mais rico e populoso do Brasil, sofrer com a falta do transporte ferroviário de passageiros. A população de Campinas e de toda a nossa região necessita com urgência do transporte ferroviário de passageiro"*.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 52/2017

Assunto: Congratulações com os profissionais de Enfermagem, em razão da “Semana de Enfermagem”, instituída pela Lei n. 2.192/2006.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos os profissionais de Enfermagem, especialmente aos enfermeiros e técnicos de Enfermagem lotados no Hospital Municipal de Nova Odessa, em razão da “Semana de Enfermagem”, instituída pela Lei n. 2.192/2006.

A história da enfermagem tem início em 1859 quando Florence Nightingale, que atuou em auxílio aos feridos na Guerra da Criméia, funda uma escola de enfermagem no Hospital de Saint Thomas, Inglaterra.

Florence nasceu em 12 de maio de 1820, e em sua homenagem celebra-se o Dia Mundial da Enfermagem.

No Brasil, o Dia Nacional do Enfermeiro foi instituído pelo então presidente Getúlio Vargas, através do decreto n.2.956, de 10 de novembro de 1938. Já a Semana Brasileira de Enfermagem foi instituída através do Decreto nº 48.202, de 12 de maio de 1960, pelo presidente Juscelino Kubitschek.

A história da enfermagem passa também pela figura de uma mulher brasileira conhecida como Ana Néri, que durante a Guerra do Paraguai coloca-se à disposição do Brasil e parte com bravura para os campos de batalha, comandando o atendimento aos soldados brasileiros, improvisando hospitais e leitos para atendimento aos feridos.

Ao retornar ao país Ana Néri é recebida como heroína brasileira. Em sua homenagem, a primeira escola de enfermagem fundada no Brasil recebeu o seu nome.

No âmbito municipal, em comemoração a tão nobre profissão, foi promulgada a Lei n. 2.192, de 12 de dezembro de 2006, que instituiu a “Semana de Enfermagem” no calendário oficial de eventos e comemorações do Município de Nova Odessa, comemorada, anualmente, de 12 a 20 de maio.

A “Semana de Enfermagem” tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância dos profissionais que militam na área da saúde.

Em face ao exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO Nº 53/2017

Assunto: Moção de Aplausos à Coordenadora de Captação de Recursos – idealizadora do Projeto “Caminhada passos que salvam” FILOMENA CRISTINA GALHARDO e toda sua equipe em nosso município, em apoio ao Hospital de Câncer de Barretos.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual, enviamos nossos cumprimentos à Coordenadora de Captação de Recursos CRISTINA GALHARDO, ao Coordenador Junior JUVECI ANTONIO DA SILVA, a tesoureira Maria Regina Zardine e a secretário LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO, que pelo 2º ano consecutivo promovem no município a caminhada “Passos que Salvam” (que em 2017 completará no dia 27/11 a 6ª caminhada) e de acordo com o Hospital de câncer de Barretos:

Para que a caminhada “Passos que Salvam” seja um sucesso, é necessário o empenho e apoio de toda a comunidade. Quanto maior o número de pessoas conscientizadas sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, maior é a chance de conseguir que o tratamento seja eficaz, podendo alcançar até a cura. - See more at: <https://www.hcancerbarretos.com.br/passosquesalvam/historico/#sthash.aHAhf47O.dpuf>

Há 2 anos, Cristina iniciou como voluntária do Hospital de Câncer de Barretos que tem como objetivo conscientizar as famílias a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil e o município que recebe o projeto tem direito a enviar 02(dois) profissionais da área da saúde, sendo 1(hum) médico e 1(hum) para capacitação no diagnóstico da doença.

Cristina coordenadora de captação do hospital foi quem teve a brilhante ideia de trazer o projeto para esta cidade, o projeto conta com o apoio de uma equipe voluntária, onde o objetivo é divulgar o trabalho de prevenção do câncer infanto juvenil e capacitar 2 (dois) profissionais da saúde para um melhor diagnóstico quando o paciente for atendido na rede pública e municipal de saúde

Com o intuito de conscientizar as pessoas sobre o diagnóstico precoce de câncer infantojuvenil, o projeto recebeu aproximadamente 39 mil pessoas que aderiram a campanha comprando camisetas, squeeze e caminhando em vinte e duas cidades no país.

A ECANO conta com a colaboração de 22 (vinte e duas) voluntárias, presididas pela Sra. Elvira Bárbara Marmille Alvarenga Campos, que, desprendidamente, atendem a 23 pessoas da nossa comunidade, auxiliando-as e confortando-as.

Por todo o acima exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Presidente da Entidade Comunitária de Combate ao Câncer de Nova Odessa – ECANO, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2004.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 54/2017

Assunto: Aplausos a Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo; Eric Antony Padela.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos nobres colegas Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo e Eric Antony Padela que realizaram importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicaram a profissão com determinação no Departamento Técnico da CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, junto ao município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 56/2017

Assunto: Congratulações com o Excelentíssimo Senhor Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Cíveis Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Chico Sardelli – PV.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores do Município de Nova Odessa – SP, que abaixo subscrevem, encaminham a V.Exa. a presente Moção de Apoio pelos trabalhos desenvolvidos pela Frente Parlamentar em Defesa dos Guardas Cíveis Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, no curso da Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, em benefício dos servidores municipais que se dedicam como profissionais da segurança pública exercendo atividade de risco decorrente do exercício de poder de polícia ostensivo e preventivo.

Como é de conhecimento amplo e irrestrito, há tempos as Guardas Cíveis Municipais deixaram de figurar no contexto sócio-político brasileiro apenas como entidade de proteção ao patrimônio. A realidade social dos municípios fez com que esta corporação passasse a ser compatibilizada com a necessidade local, com a falta de ação dos demais entes federados na segurança pública, e com o aumento e migração da criminalidade sentido ao interior.

Em razão disso, grande parte dos municípios brasileiros passaram a estruturar suas Guardas Municipais com a finalidade de exercerem de fato o poder de polícia ostensiva e preventiva, atuando de forma integrada com as demais forças de segurança. É fato incontroverso que na maioria dos municípios com população entre 50 mil e 200 mil



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

habitantes o efetivos das Guardas Civis Municipais ultrapassa consideravelmente o efetivo de Policiais Civis e Militares, e se apresentam a população como a mais eficaz e próxima instituição que pode garantir a segurança pública.

Desde o advento da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, fora regulamentado genericamente os princípios e as competências das Guardas Civis Municipais, atribuindo, ainda, sistematicamente o poder de polícia para que pudessem, agora com esteio normativo constitucional, atuar dentro de seus territórios.

Desse modo, inquestionavelmente, da conjunção dos princípios mínimos de atuação (proteção dos direitos humanos fundamentais, preservação da vida, patrulhamento efetivo e uso progressivo da força), somados às competências gerais e específicas (atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal), estabelecidas pela Lei Federal 13.022/14 extrai-se a instituição sistemática do “Poder de Polícia das Guardas Civis Municipais”.

Note-se, a proteção dos direitos humanos fundamentais, para a preservação da vida, através do patrulhamento efetivo e do uso progressivo da força só pode e deve ser efetuado pelos agentes que detêm o Poder de Polícia Preventivo e Ostensivo. Identicamente, a atuação, preventiva e permanente para proteção sistêmica da população local que utiliza os bens municipais, e o desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência, só pode ser realizado pelos Guardas Civis Municipais a partir do reconhecimento deste mesmo Poder de Polícia.

Por tudo isso, objetivamente, concluímos que o exercício do Poder de Polícia Ostensivo e Preventivo encaminha para o exercício da atividade de risco, pois as atividades consistentes na proteção e preservação dos bens, serviços e instalações públicas, bem como na defesa da segurança dos munícipes com o porte de arma de fogo, constituem atividade de risco.

Nesse tipo de atividade não se exige a especificação do agente insalubre ou eficácia do equipamento de proteção individual, pois, para esse tipo de atividade, o risco é inerente e presumido, por se tratar de uma atividade de cunho policial.

Afinal, todos os trabalhadores expostos a atividades e operações perigosas com risco de roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de guardas municipais exercem atividade especial pela exposição a agente perigoso, inerente à profissão.

Por tudo isso, confiantes no trabalho desenvolvidos por esta Frente Parlamentar liderada por V.Exa., encaminhamos a presente Moção de Apoio na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, no curso da Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, em benefício dos Guardas Civis Municipais em decorrência da atividade de risco decorrente do exercício poder de polícia ostensivo e preventivo.

Nova Odessa - SP, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 57/2017

Assunto: Aplausos ao Delegado e Diretor da Seccional de Polícia de Americana, Dr. Paulo Tucci, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente moção de aplausos, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Delegado Seccional Dr. Paulo Tucci, por ter cumprido com o prometido. Em 30 de janeiro deste ano quando nos recebeu em reunião para tratarmos sobre questões de Segurança Pública em nosso município, onde o principal assunto foi pedir a nomeação de um delegado titular para Nova Odessa. Foi então que o delegado afirmou que, provavelmente no segundo semestre, Nova Odessa teria um delegado titular.

A matéria divulgada pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, tornou público esta notícia. O prefeito Bill recebeu em seu gabinete o novo delegado titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro, para dar boas-vindas e fazer uma explanação da cidade.

Com esperança nesta melhora da segurança, nesta moção fazemos nosso reconhecimento pelo empenho e dedicação do nobre diretor e delegado em designar para Nova Odessa um delegado titular.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 58/2017

Assunto: Congratulações com o novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a ser dirigida ao novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro.

Recentemente fomos agraciados com a designação de um novo delegado para atuar na Delegacia da Polícia Civil de Nova Odessa.

O Dr. Navarro, como é conhecido, atuou na Seccional de Americana desde 1998, onde desenvolveu um excelente trabalho que abrangeu a nossa cidade e todos os demais municípios da região.

Após uma profícua atuação na vizinha cidade de Santa Bárbara d'Oeste, ele foi nomeado para o nosso município.

Profundo conhecedor da segurança pública da nossa região, o congratulado já estava mapeando a nossa cidade para implementar técnicas de segurança que melhor atendam as demandas da nossa população.

Registramos, nesta oportunidade, que esta Câmara Municipal, local onde os anseios da população são tratados, está à inteira disposição do congratulado para auxiliá-lo na relevante missão de prestar tão relevante serviço a nossa comunidade.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 01 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 60/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Salvador Meira de Carvalho e com toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Salvador Meira de Carvalho e a toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Os congratulados começaram a atuar junto à referida comunidade no ano 2002, sendo que nesse período participaram de vários projetos sociais.

Depois de alguns anos fora da coordenadoria da Igreja, mas sempre trabalhando pela comunidade católica, neste ano de 2017, o Sr. Salvador volta a assumir a coordenação com pensamentos e projetos novos junto à comunidade.

Assim, desejamos ao congratulado um ótimo trabalho em seu retorno.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Salvador Meira de Carvalho (Rua João Rodrigues Magalhães, n. 145, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 61/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

O congratulado realiza com grande empenho vários projetos sociais voltados à comunidade católica e aos moradores de uma forma geral. Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho realizado.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Antônio Aparecido Luciano (Rua Olívio Belinati, n. 340, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 62/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Antonio Izete Farias e com toda a equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Antônio Izete Farias e a toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

O congradulado, desde 2010, vem realizando um ótimo trabalho na comunidade, auxiliando nas festas, catequeses, crismas, na preparação das missas e muito atuante em todos os projetos sociais em prol da comunidade.

Assim, agradecemos ao congradulado pelo trabalho realizado.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Antônio Izete Farias (Rua Olívio Belinati, n. 200, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 63/2017

Assunto: Solicita ao Deputado Federal Vanderlei Macris para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

A fisioterapia é uma forma de tratamento para disfunções e incapacidade há milhares de anos. É considerada como tratamento “chave” na reabilitação de pacientes que sofrem de condições debilitantes resultantes de acidentes ou doenças.

A fisioterapia preconiza, cada vez mais, uma visão abrangente do ser humano, com base em princípios biomecânicos e anatomofisiológicos, e outras áreas de conhecimento.

Ocorre que apesar de extrema importância, o centro de fisioterapia existente no Ambulatório de Especialidades do Hospital e Maternidade Municipal Acílio Carreon Garcia, no município de Nova Odessa, está sem condições de uso.

Apesar de todos os esforços, que não são poucos, do secretário municipal de Saúde, de toda sua equipe e em especial do ilustre prefeito municipal, o Centro de Fisioterapia precisa ser urgentemente reformado. Levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde aponta que para a reforma da piscina terapêutica e para a compra de equipamentos seriam necessários recursos da ordem de R\$ 550 mil.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, a ser dirigida deputado federal, Vanderlei Macris, para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 65/2017

Assunto: Repúdio ao Banco do Brasil em razão do não restabelecimento do funcionamento da agência situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o assalto ocorrido no último dia 13 de abril, os serviços prestados pela agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, estão prejudicados, especialmente porque os correntistas não conseguem realizar operações de saque nos caixas eletrônicos da agência.

O problema tem se agravado no período de recebimento de pensões e aposentadorias. As alternativas oferecidas à população (Correios e Casas Lotéricas) não são suficientes para atender a demanda pelos serviços.

O pronto restabelecimento das operações da agência em questão é uma medida que se impõe.

Registre-se que o atendimento na agência 1513-X já tinha sido afetado negativamente pelo fechamento da agência localizada na Rua Duque de Caxias, uma vez que a agência remanescente recebeu todos os correntistas da unidade desativada.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida à Superintendência do Banco do Brasil, postulando o pronto e total restabelecimento das atividades da agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 68/2017

Assunto: Apelo à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município.

Conforme preceituado no art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Ela é exercida pelos órgãos competentes para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nesse contexto, é nosso dever discutir os problemas relacionados à área e buscar auxiliar o Estado na consecução de seus objetivos.

Por outro lado, vivemos tempos de imensa insegurança, diariamente a nossa população é vitimada por uma série de crimes. São furtos, roubos, sequestros relâmpagos, que atormentam o cidadão.

Atualmente a corporação está abandonada, sendo necessária a contratação de 22 policiais para que a apuração de crimes e atos infracionais possam ser devidamente realizadas.

Não bastasse o número reduzido de servidores, há anos a Comarca não conta com delegado titular, tampouco um adjunto.

Desde 2014 já passaram pela cidade sete delegados diferentes.

Os procedimentos instaurados para apuração e prática de atos infracionais têm sido instruídos de forma ineficiente, em razão do número reduzido de servidores.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 71/2017

Assunto: Congratulações com o Fundo Social de Solidariedade e com a sua presidente e primeira dama Andréa Souza pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Fundo Social de Solidariedade e a sua presidente e primeira dama pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

O Fundo Social de Solidariedade com a ajuda de colaboradores arrecadou mais de 6.000 peças, entre cobertores, roupas, sapatos, etc. Toda a arrecadação foi distribuída no último dia 10 no CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), no Jardim das Palmeiras e no CAS (Centro de Assistência Social), no Jardim São Jorge.

Digno de todos os aplausos, este brilhante ato de amor e solidariedade ao próximo aqueceu mais de 200 famílias novaodessenses.

A Campanha do Agasalho é uma iniciativa do Fundo Social da Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo como parceiros todas as Secretarias de Estado, empresários e sociedade civil.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Presidente do Fundo Social da Solidariedade de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 73/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos obtidos na 24ª edição da Copa Masters de Natação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos obtidos na 24ª edição da Copa Masters de Natação, disputada em Brasília, no último dia 25 de junho.

O homenageado quebrou o recorde brasileiro e sul-americano da categoria por idade, na prova dos 50 metros livre. Com tempo de 1 minuto, 6 segundos e 64 centésimos, superou a própria marca de 1 minuto, 10 segundos e 71 centésimos. Ele está qualificado para ir a Budapeste, na Hungria, para disputar o Campeonato Mundial de Natação.

Além do Clube da Melhor Idade de Nova Odessa, o homenageado integra, ainda, a Academia R2 Sports de Americana.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 29 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 74/2017

Assunto: Aplausos a Fernanda Rodrigues Dagrela; José Carlos de Castro; Francisco Domiciano; José Sebastião Augusto Junior; aos Estagiários Helton Pereira e Ana Cristina Freitas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual Enviamos Nossos Cumprimentos a “EQUIPE DA DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE” aos Nobres Colegas a Fernanda Rodrigues Dagrela; José Carlos de Castro; Francisco Domiciano; José Sebastião Augusto Junior; aos Estagiários Helton Pereira e Ana Cristina Freitas, que realizam importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicam a profissão com determinação na Diretoria do Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, junto ao município.

Apesar da importância, o trabalho realizado por esses Servidores passa sem Ser Notado por Grande Parte da População que é Usuária e Beneficiária desses Serviços, Razão pela qual Proponho essa Moção como Reconhecimento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de junho de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 75/2017

Assunto: Congratulações com a Secretaria Municipal de Educação pela realização da Avaliação do Rendimento Escolar de Nova Odessa – Areno.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretaria Municipal de Educação pela realização da Avaliação do Rendimento Escolar de Nova Odessa – Areno.

A avaliação tem por finalidade analisar a qualidade do ensino oferecido na rede pública e foi aplicada no último dia 29 de junho aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

A prova foi elaborada por profissionais da própria Secretaria, com a coordenação da diretora de Ensino Fundamental, Rosimar Paschoalim Antonio.

Trata-se de uma medida importante voltada ao diagnóstico mais preciso sobre o desenvolvimento de cada aluno, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa oferecer uma educação de ainda mais qualidade aos nossos alunos.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à secretária de Educação, Sra. Claudicir Brazilino Picolo, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 76/2017

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, ao Secretário da Saúde Sr. Vanderlei Cocato e ao Deputado Estadual Sr. Chico Sardelli, pelas ações que culminaram na reforma do Centro de Reabilitação do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal, Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, ao Secretário da Saúde, Sr. Vanderlei Cocato, e ao Deputado Estadual Sr. Chico Sardelli, pelas ações que culminaram na reforma do Centro de Reabilitação do Hospital Municipal.

Uma reivindicação muito antiga da população e que neste governo, através de muito trabalho, o secretário de Saúde está prestes a concretizar.

A reforma do Centro de Reabilitação irá acabar com as filas de espera, atendendo a todos os usuários com qualidade e rapidez.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 79/2017

Assunto: Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para que instale uma lombada na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg sentido centro antes da ponte sobre o Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores,

Tendo em vista o alto número de acidentes graves no local, inclusive, no último domingo dia 09/07/2017, ocorrendo um acidente com vítima fatal, requer os vereadores que esta subscrevem, o encaminhamento da presente moção para que o D.E.R. instale uma lombada no local, afim de reduzir o número de acidentes de trânsito.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente MOÇÃO DE APELO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias para instalação de uma lombada no local supramencionado, com o intuito de evitar a ocorrência de novos acidentes.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 81/2017

Assunto: Aplausos à Promotora de Justiça, Dra. **BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET**, em razão do belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos à Promotora de Justiça, Dra. BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET, em razão do belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em Nova Odessa.

O Promotor de Justiça atua na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal. É o Ministério Público o titular da ação penal, denunciando e pedindo a condenação de criminosos, defendendo os interesses difusos e coletivos relacionados à cidadania, ao meio ambiente, entre outros. Ele vela pelos interesses de menores e incapazes, atua contra os desmandos de políticos e faz o controle externo da atividade policial.

O principal desafio do Promotor de Justiça é lutar pelos interesses da sociedade, de forma destemida e determinada, mesmo contrariando interesses de poderosos.

Desde que começou a atuar em nossa comarca, a homenageada vem desempenhando sua função de forma exemplar, fazendo com que o bom e o correto prevalecessem sempre.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Dra. BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de julho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 83/2017

Assunto: Repúdio à Superintendência Estadual de Operações dos Correios (São Paulo – Interior) pela ausência de um representante da empresa no debate realizado nesta Casa Legislativa no dia 7 de agosto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 122/2017 esta Casa Legislativa convocou servidores públicos e convidou o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o Presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios no dia 7 de agosto último.

Na oportunidade, seriam debatidos os seguintes assuntos:

- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- déficit de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Registre-se que a ECT já foi orgulho e referência de eficiência na cidade de Nova Odessa e que agora demonstrou de forma inequívoca que apesar de apregoar em sua "Identidade Corporativa" "Valores" como "Compromisso com o cliente, garantindo o cumprimento da promessa de eficiência de seus produtos e serviços"⁶, não os pratica. É triste para nossa cidade registrar nos anais desta Casa de Leis que a ECT aparentemente não se importa em ouvir os problemas enfrentados por nossa comunidade.

Em face do exposto, considerando-se que este descaso demonstra inequívoco desrespeito com os vereadores, legítimos representantes da população novaodessense, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Superintendência Estadual de Operações dos Correios, com sede na Praça Dom Pedro II, 4-55 – Bauru/SP – CEP 17015-905, por esta reprovável atitude.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Ministro das Comunicações, dando-lhe ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

⁶ <http://www.correios.com.br/sobre-correios/a-empresa/quem-somos>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 84/2017

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Diretoria de Serviços Urbanos e Coden, pelos serviços realizados nas ruas Geraldo de Oliveira, Manoel Morais Filho, Ataíde Gomes e Dionísio Zulian, no Jardim Maria Helena (manutenção na malha asfáltica).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, ao Sr. Hélio Brito de Souza, a todos os servidores da Diretoria de Serviços Urbanos, bem como ao Sr. Ricardo Ongaro e a todos os servidores da Coden, pelos serviços realizados nas ruas do Jardim Maria Helena.

Recentemente, os congratulados realizaram a manutenção na malha asfáltica nas referidas vias para melhorar o trânsito de veículos no local. A medida afeta positivamente a vida de inúmeras famílias, especialmente dos moradores onde o asfalto se encontrava em péssimo estado dificultando a circulação de veículos nesses locais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 07/08/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 85/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Maria Clarete Orlando, pelo excelente trabalho realizado no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Maria Clarete Orlando, pelo excelente trabalho realizado no Município.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Maria Clarete, em 15 anos de trabalho como funcionária pública, atuou em vários setores, destacando-se pela sua força de vontade e dedicação à população. Com todo o seu carisma quem mais ganha são os munícipes que por ela são atendidos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 86/2017

Assunto: Congratulações com a Secretaria Municipal de Saúde e com as médicas Idalma Levya Dominguez, Liset Aguilera Muguercia, Odalis Ricardo Casanova, Suleidys Rosabal Gonzalez, Yanara Perez Avila, Yayma Godinez Perera e Yoldaynys Reyes Cardenas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Secretaria Municipal de Saúde e às médicas Idalma Levya Dominguez, Liset Aguilera Muguercia, Odalis Ricardo Casanova, Suleidys Rosabal Gonzalez, Yanara Perez Avila, Yayma Godinez Perera e Yoldaynys Reyes Cardenas.

As profissionais, que integram o programa Mais Médicos, do governo federal, foram designadas para atuar em nossa cidade.

Desejamos boas vindas às referidas médicas e ressaltamos, desde já, a importância que esse atendimento representa para a nossa população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 87/2017

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Serviços Urbanos, pelos serviços realizados na Estrada Municipal Eduardo Silva (colocação de cascalho).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, ao Sr. Hélio de Jesus Brito e a todos os servidores da Diretoria de Serviços Urbanos, pelos serviços realizados na Estrada Municipal Eduardo Silva (colocação de cascalho).

Recentemente, os congratulados realizaram a implantação de cascalho na referida via para melhorar o trânsito de veículos no local. A medida afeta positivamente a vida de inúmeras famílias, especialmente dos moradores da região das chácaras.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 89/2017

Assunto: Congratulações com as dirigentes da APAE e toda sua equipe.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Maria Tereza Casassa, a Tereca, e Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, a Chiquita, respectivamente diretora e presidente da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Nova Odessa e a toda equipe que trabalha na instituição.

Ambas estão à frente da Entidade Assistencial que desenvolve no município um grande trabalho, com muito amor e dedicação, para pessoas com necessidades especiais possam ter melhor qualidade de vida, ser mais compreendidas e ter um bom relacionamento entre seus amigos e familiares, bem como auxiliando-os na inclusão social.

A APAE busca através de seu trabalho assegurar a elas a efetivação de um direito humano fundamental e garantir de que tenham oportunidades iguais, com o apoio que se fizer necessário.

As dirigentes juntamente com sua equipe merecem toda congratulação pelo belo trabalho de apoio à inclusão social que a entidade proporciona ao longo desses anos, representando um grande avanço para a inclusão das pessoas com necessidades especiais.

Em face ao exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, bem como a importância da entidade para a população, propomos a aprovação da presente proposição, requerendo, após deliberação plenária seja enviado ofício à direção da entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 91/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Rosilene Batista, pelo excelente trabalho realizado no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Rosilene Batista, pelo excelente trabalho realizado no Município.

A congratulada é responsável pelo gerenciamento de vagas no Sistema CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde para a rede municipal de Saúde de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 92/2017

Assunto: Aplausos à intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) Sandra Eli Queiros da Costa, pelo ótimo trabalho que vem realizando como voluntária junto a APADANO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais), Sandra Eli Queiros da Costa, por realizar um ótimo trabalho como voluntária junto à entidade APADANO.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram.

Sandra a 6 anos está trabalhando como voluntária da entidade APADANO, praticando nos eventos e dando o curso de libras (língua Brasileira de Sinais), como intérprete é uma pessoa muito querida entre os surdos.

Hoje em dia se fala muito na inclusão social, mas são poucas pessoas que pensam e praticam algo para que ela possa realmente acontecer.

Entendemos que a postura profissional e o desprendimento da senhora Sandra merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Rua Cabo Oswaldo de Moraes, nº 647, Nova Americana, Americana, CEP 13465-030), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

09 DE OUTUBRO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 43/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A ASSINAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 02 de outubro, pelo primeiro pedido de vistas feitos pelos vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º Fica autorizado o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções, bem como subscrever o Estatuto Social e demais atos para a concepção dos serviços e finalidades do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei onerarão dotação orçamentária própria, autorizada a suplementação ou criação se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 23 DE MAIO DE 2017

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco de normas hierarquicamente inferiores.

A análise se restringiu a iniciativa para deflagrar projeto desta natureza. Assim, nos termos do inciso XVIII, do art. 10, da Lei Orgânica, compete privativamente ao Município integrar consórcios com outros municípios para a solução de problemas comuns.

Neste sentido, a iniciativa para deflagrar projeto desta natureza é privativa do Prefeito, o que foi devidamente observado.

Por outro lado, dispõe o art. 5º da Lei n. 11.107/2005, que o contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções.

Já o § 4º dispõe que é dispensado da ratificação prevista no caput do referido artigo o ente da Federação que, antes de subscrever o protocolo de intenções, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Tendo em vista as razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

C. DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A proposição objetiva alterar a denominação e as finalidades do referido consórcio. Neste sentido, ele passará a ser denominado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSIMARES e atuará nas seguintes áreas:

- a) infraestrutura;
- b) gestão ambiental;
- c) resíduos sólidos urbanos;
- d) saúde; e,
- e) educação, cultura, esporte e turismo.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros da proposição, não há informações sobre a despesa oriunda do referido convênio.

Por outro lado, na página que o Consórcio mantém na internet (www.consimares.com.br), há a informação que, em 13 de dezembro de 2013, o Município de Nova Odessa firmou contrato de rateio, para o exercício de 2014, no valor de R\$ 17.616,60 (dezesete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

No mesmo sentido, em consulta ao *site* do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, há as seguintes informações relacionadas à prestação de contas do Consórcio perante a referida E. Corte⁷:

- 2008 TC-13210/026/10 – REGULARES COM RECOMENDAÇÃO;
- 2009 TC-00345/026/11 – REGULARES;
- 2010 TC-02892/026/12 – REGULARES COM RESSALVA;
- 2013 TC-000788/026/13 – REGULARES COM RECOMENDAÇÃO.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresentamos voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser rejeitada.

Em seu parecer, o relator reproduz a seguinte justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal: *“o Consórcio já mostrou competência suficiente para expandir sua finalidade atual. Assim, com o respaldo do Decreto Presidencial 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a lei 11.107, de 6 de abril de 2005, decide incorporar temas de extrema importância para a região. Temas estes que se planejados e regulados de forma conjunta, garantem maior eficiência de resultados”*.

De outra parte, entendemos que o objetivo originário do consórcio ainda não foi plenamente atingido. Ademais, a ampliação se estenderá a assuntos que não foram constitucionalmente reservados aos Municípios.

Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

TIAGO LOBO

VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

⁷ Informações extraídas da sentença prolatada no processo TC-000788/026/13, relativo ao Balanço Geral do Exercício de 2013, que julgou regulares as contas do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Resumidamente, a proposição objetiva alterar a denominação e as finalidades do referido consórcio. Neste sentido, ele passará a ser denominado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSIMARES e atuará nas seguintes áreas:

- a) infraestrutura;
- b) gestão ambiental;
- c) resíduos sólidos urbanos;
- d) saúde; e,
- e) educação, cultura, esporte e turismo.

Na justificativa que acompanha o projeto, o Chefe do Executivo observa que “o Consórcio já mostrou competência suficiente para expandir sua finalidade atual. Assim, com o respaldo do Decreto Presidencial 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a lei 11.107, de 6 de abril de 2005, decide incorporar temas de extrema importância para a região. Temas estes que se planejados e regulados de forma conjunta, garantem maior eficiência de resultados”.

Em face do exposto, opino **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto no preâmbulo do Protocolo de Intenções, anexo a presente proposição, o Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas, representados pelos respectivos Prefeitos que o integram tem procurado alternativas para viabilizar programas que visem melhor qualidade de vida e que sejam de interesse dos seus munícipes e consideraram que o Consórcio tem competência suficiente para expandir sua finalidade (resíduos sólidos) e incorporar ao seu escopo temas que são de extrema importância para a região como Saúde, Educação, Drenagem Urbana, Recursos Humanos, Iluminação Pública, Arborização Urbana, Manutenção e Implantação de Áreas Verdes, Manutenção e Implantação da Malha Asfáltica, e Capacitação (cursos, palestras e treinamentos).

Nesse sentido, a proposição tem por objetivo alterar a denominação e as finalidades do referido consórcio, passando o mesmo a ser denominado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSIMARES, atuando nas seguintes áreas:

- a) infraestrutura;
- b) gestão ambiental;
- c) resíduos sólidos urbanos;
- d) saúde; e,
- e) educação, cultura, esporte e turismo.

A ampliação pretendida é temerária, pois abrangerá serviços que são de responsabilidade do Estado e da União.

Em face do exposto, opino pela **rejeição** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH TIAGO LOBO

VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o município de Nova Odessa a assinar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas e dá outras providências.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser rejeitada.

Em seu parecer, a relatora aduz que, conforme exposto no preâmbulo do Protocolo de Intenções, anexo a presente proposição, o Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas, representados pelos respectivos Prefeitos que o integram tem procurado alternativas para viabilizar programas que visem melhor qualidade de vida e que sejam de interesse dos seus



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

munícipes e consideraram que o Consórcio tem competência suficiente para expandir sua finalidade (resíduos sólidos) e incorporar ao seu escopo temas que são de extrema importância para a região como Saúde, Educação, Drenagem Urbana, Recursos Humanos, Iluminação Pública, Arborização Urbana, Manutenção e Implantação de Áreas Verdes, Manutenção e Implantação da Malha Asfáltica, e Capacitação (cursos, palestras e treinamentos).

Ela alega que a ampliação pretendida é temerária, pois abrangerá serviços que são de responsabilidade do Estado e da União.

Acolho a justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, que *“o Consórcio já mostrou competência suficiente para expandir sua finalidade atual. Assim, com o respaldo do Decreto Presidencial 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a lei 11.107, de 6 de abril de 2005, decide incorporar temas de extrema importância para a região. Temas estes que se planejados e regulados de forma conjunta, garantem maior eficiência de resultados”*.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

02 – PROJETO DE LEI N. 68/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A PROMOVER PERMUTA DOS SEGUINTE IMÓVEIS E REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 3.104, DE JUNHO DE 2017.

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 02 de outubro, pelo primeiro pedido de vistas feitos pelos vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Lei Municipal n. 3.104, de 07 de junho de 2017.

Art. 2º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover permuta dos seguintes imóveis:

UMA ÁREA DE TERRAS urbanas, destinadas para FINS INTITUCIONAIS II, situada na quadra 3 do loteamento denominado RESIDENCIAL SANTA LUIZA II, em Nova Odessa, estado de São Paulo, medindo 37,25 metros de frente para a RUA MAXIMILIANO DALMÉDICO; 32,81 metros confrontando com Fins Institucionais I; 46,25 metros confrontando com o Loteamento Residencial Santa Luiza I (Fins Institucionais); 23,81 metros confrontando com a RUA CELESTE CERESER PAULÃO; 14,14 metros em curva, na esquina formada pela Ruas Celeste Cereser Paulão e Maximiliano Dalmédico, perfazendo uma área superficial de 1.500,07 metros quadrados, de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E DEFICIENTES AUDITIVOS DE NOVA ODESSA - APADANO, avaliado pelo valor de R\$ 470,00 o metro quadrado (matrícula 154 – CRI Nova Odessa), PELA ÁREA DE FINS INSTITUCIONAIS E1-A – PARQUE PABRÍCIO, a qual inicia-se medindo 77,50 metros onde confronta com a Rua João Bolzan; 7,85 metros em curva, na confluência das Ruas João Bolzan e Karlis Burse; 6,98 metros também em curva, na confluência da Avenida José Penachione e Rua Karlis Burse; 48,16 metros em curva, mais 44,12 metros, também em curva, confrontando com a Avenida Penachione; e 52,76 metros, onde confronta com a área Fins Institucionais E1-B do mesmo loteamento; perfazendo uma área superficial de 2.448,58 metros quadrados, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, avaliado pelo valor de R\$ 288,00 o metro quadrado (parte ideal da Matrícula 92257 – CRI Americana).

Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os respectivos laudos de avaliação dos imóveis permutados.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 14 DE AGOSTO DE 2017

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Chefe do Executivo a promover permuta dos seguintes imóveis e revoga a Lei Municipal n. 3.104, de junho de 2017.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente superiores.

Nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. Já a Lei Orgânica do Município, em seu art. 96, estabelece que a administração dos bens municipais são de competência do Prefeito Municipal, conforme abaixo se transcreve:

“Art. 96. Compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles empregados nos serviços desta”.

Assim, a permuta de bens municipais tem amparo na Lei Orgânica do Município, em seu art. 96, e na Lei 8.666/93, em seu art. 17, I, c, *in verbis*:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

(...)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo a promover permuta dos seguintes imóveis e revoga a Lei Municipal n. 3.104, de junho de 2017.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que o projeto de lei deva ser rejeitado, em razão das ilegalidades abaixo apontadas.

Inicialmente, cumpre registrar que o projeto de lei não se encontra devidamente instruído, uma vez que não foram apresentadas cópias das matrículas atualizadas dos imóveis em questão.

Esses documentos são fundamentais para a análise da descrição, da titularidade e eventuais ônus relacionados às áreas que se pretende permutar. Eles são necessários, ainda, para se verificar a destinação conferida aos imóveis, uma vez que, enquanto afetados, os bens públicos são inalienáveis.

Reproduzo, abaixo, excerto do parecer n. 1367/2010, do IBAM, que trata da necessidade de desafetação de bem imóvel nos casos de alienação:

Os bens públicos, de acordo com a sua destinação, são classificados, segundo o artigo 99 do Código Civil de 2002, em: bens de uso comum; bens de uso especial e bens dominicais. Os bens de uso comum são destinados ao uso de todos, como, por exemplo, ruas, estradas, praças. Os bens de uso especial são aqueles cujo uso é destinado a um serviço e estabelecimento público. Por fim, bens de dominicais são aqueles que constituem patrimônio das pessoas jurídicas de direito público e não estão destinados nem ao uso comum, nem ao uso especial. **O artigo 100 do Código Civil de 2002 determina que os bens de uso comum e de uso especial são inalienáveis enquanto forem destinados ao uso comum ou ao uso especial.**

Assim, a afetação de um bem é a sua destinação a um uso ou função pública, que o insere na categoria de bens de uso comum ou bens de uso especial. **Enquanto afetados a este destino público os bens são inalienáveis. Portanto, a alienação dos referidos bens só é**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

possível se eles foram previamente desafetados. De acordo com Celso Antônio Bandeira de Mello, a desafetação de um bem, consiste na terminação de sua destinação pública e conversão desse bem em um bem dominical, o que deve ser feito por meio de lei ou ato do Executivo (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo Malheiros, 2008, p. 846).

O projeto de lei apresentado pelo consulente, em seu artigo 2º, autoriza o Poder Executivo a desafetar os bens imóveis públicos, para que estes sejam permutados com bens particulares. **De fato, a permuta só é possível se os bens forem previamente desafetados e a desafetação pode se dar mediante lei.** Cabe à Câmara Municipal, então, observar se existe interesse público nessa desafetação, ou seja, na modificação da destinação dos bens para que sejam permutados com outros, dado que o interesse público é um dos requisitos legais da permuta. (grifo meu)

De outra parte, a área pública que o Executivo pretende permutar é descrita, no art. 2º do projeto de lei, como “destinada para fins institucionais”⁸. Nesse sentido, a permuta só seria possível após a desafetação desse imóvel, requisito que não foi cumprido, uma vez que inexistente dispositivo no corpo do projeto de lei tratando do assunto.

Outra irregularidade verificada no processo se refere ao laudo de avaliação, acostado à folha 07 do processo, subscrito por Técnica em Edificações da Prefeitura Municipal.

Segundo o magistério de Márcio dos Santos Barros, na obra “Comentários sobre Licitações e Contratos Administrativos”, p. 58, são requisitos para a alienação de bens da Administração Pública, dentre outros, **“a avaliação prévia realizada, preferencialmente, por perito, nos termos da Lei n. 5.194/66, que regula a profissão de engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos”**.

De outra parte, as atribuições dos técnicos em Edificações são fixadas pelo § 1º do art. 4º do Decreto n. 90.922/85, nos seguintes termos: *“os técnicos de 2º grau das áreas de Arquitetura e de Engenharia Civil, na modalidade Edificações, poderão projetar e dirigir edificações de até 80m² de área construída, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade”*.

Nesse sentido, o laudo foi emitido por profissional legalmente inabilitado para essa finalidade.

Em face do exposto, opino **contrariamente à tramitação** da presente proposição.
Nova Odessa, 4 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a promover permuta dos seguintes imóveis e revoga a Lei Municipal n. 3.104, de junho de 2017.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto de lei, os imóveis que serão permutados possuem valor equivalente, sendo que a área pertencente à APADANO foi avaliada em R\$ 705.032,90 e a área pertencente ao Município foi avaliada em R\$ 705.191,04, conforme laudo acostado à fl. 07 do processo.

Em face do exposto, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

AVELINO X. ALVES

VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a promover permuta dos seguintes imóveis e revoga a Lei Municipal n. 3.104, de junho de 2017.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser reprovada.

⁸ ÁREA DE FINS INSTITUCIONAIS E1-A – PARQUE PABRÍCIO, com área superficial de 2.448,58 metros quadrados, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, avaliada pelo valor de R\$ 288,00 o metro quadrado (parte ideal da Matrícula 92257 – CRI Americana).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Resumidamente, o relator alega que os imóveis que serão permutados possuem valor equivalente, sendo que a área pertencente à APADANO foi avaliada em R\$ 705.032,90 e a área pertencente ao Município foi avaliada em R\$ 705.191,04, conforme laudo acostado à fl. 07 do processo.

Ocorre que a irregularidade do laudo de avaliação que instrui o presente projeto de lei foi apontada pela subscritora, juntamente com as demais inconsistências relacionadas à proposição, no seu voto em separado exarado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme abaixo reproduzido:

Inicialmente, cumpre registrar que o projeto de lei não se encontra devidamente instruído, uma vez que não foram apresentadas cópias das matrículas atualizadas dos imóveis em questão.

Esses documentos são fundamentais para a análise da descrição, da titularidade e eventuais ônus relacionados às áreas que se pretende permutar. Eles são necessários, ainda, para se verificar a destinação conferida aos imóveis, uma vez que, enquanto afetados, os bens públicos são inalienáveis.

Reproduzo, abaixo, excerto do parecer n. 1367/2010, do IBAM, que trata da necessidade de desafetação de bem imóvel nos casos de alienação:

Os bens públicos, de acordo com a sua destinação, são classificados, segundo o artigo 99 do Código Civil de 2002, em: bens de uso comum; bens de uso especial e bens dominicais. Os bens de uso comum são destinados ao uso de todos, como, por exemplo, ruas, estradas, praças. Os bens de uso especial são aqueles cujo uso é destinado a um serviço e estabelecimento público. Por fim, bens de dominicais são aqueles que constituem patrimônio das pessoas jurídicas de direito público e não estão destinados nem ao uso comum, nem ao uso especial. **O artigo 100 do Código Civil de 2002 determina que os bens de uso comum e de uso especial são inalienáveis enquanto forem destinados ao uso comum ou ao uso especial.**

Assim, a afetação de um bem é a sua destinação a um uso ou função pública, que o insere na categoria de bens de uso comum ou bens de uso especial. **Enquanto afetados a este destino público os bens são inalienáveis. Portanto, a alienação dos referidos bens só é possível se eles foram previamente desafetados.** De acordo com Celso Antônio Bandeira de Mello, a desafetação de um bem, consiste na terminação de sua destinação pública e conversão desse bem em um bem dominical, o que deve ser feito por meio de lei ou ato do Executivo (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo Malheiros, 2008, p. 846).

O projeto de lei apresentado pelo consulente, em seu artigo 2º, autoriza o Poder Executivo a desafetar os bens imóveis públicos, para que estes sejam permutados com bens particulares. **De fato, a permuta só é possível se os bens forem previamente desafetados e a desafetação pode se dar mediante lei.** Cabe à Câmara Municipal, então, observar se existe interesse público nessa desafetação, ou seja, na modificação da destinação dos bens para que sejam permutados com outros, dado que o interesse público é um dos requisitos legais da permuta. (grifo meu)

De outra parte, a área pública que o Executivo pretende permutar é descrita, no art. 2º do projeto de lei, como “destinada para fins institucionais”⁹. Nesse sentido, a permuta só seria possível após a desafetação desse imóvel, requisito que não foi cumprido, uma vez que inexistente dispositivo no corpo do projeto de lei tratando do assunto.

Outra irregularidade verificada no processo se refere ao laudo de avaliação, acostado à folha 07 do processo, subscrito por Técnica em Edificações da Prefeitura Municipal.

Segundo o magistério de Márcio dos Santos Barros, na obra “Comentários sobre Licitações e Contratos Administrativos”, p. 58, são requisitos para a alienação de bens da Administração Pública, dentre outros, **“a avaliação prévia realizada, preferencialmente, por perito, nos termos da Lei n. 5.194/66, que regula a profissão de engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos”**.

De outra parte, as atribuições dos técnicos em Edificações são fixadas pelo § 1º do art. 4º do Decreto n. 90.922/85, nos seguintes termos: *“os técnicos de 2º grau das áreas de Arquitetura e de Engenharia Civil, na modalidade Edificações, poderão projetar e dirigir edificações de até 80m² de área construída, que não constituam conjuntos residenciais,*

⁹ ÁREA DE FINS INSTITUCIONAIS E1-A – PARQUE PABRÍCIO, com área superficial de 2.448,58 metros quadrados, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, avaliada pelo valor de R\$ 288,00 o metro quadrado (parte ideal da Matrícula 92257 – CRI Americana).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

bem como realizar reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade”.

Nesse sentido, o laudo foi emitido por profissional legalmente inabilitado para essa finalidade.

Em face do exposto, considerando:

- que o processo não se encontra devidamente instruído, uma vez que não foram apresentadas as matrículas atualizadas dos imóveis;
- a ausência de desafetação do imóvel público que se pretende permutar;
- que o laudo de avaliação foi emitido por profissional inabilitado, opino pela **rejeição** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a promover permuta dos seguintes imóveis e revoga a Lei Municipal n. 3.104, de junho de 2017.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresentamos voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser rejeitada.

Em apertada síntese, entende o relator que o projeto de lei atende às normas legais, especialmente o disposto no art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município. Todavia, a vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, no âmbito das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, fez uma ressalva sobre a necessidade de desafetação dos imóveis objetos do presente projeto de lei.

O Código Civil vigente dedicou um capítulo específico aos bens públicos, em seis artigos, assim dispondo:

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

- I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;
- II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;
- III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

Art. 102. Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.

Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem. (grifo meu)

Conforme exposto pelo relator, em 2009, a Lei n. 2.326, de 14 de maio de 2009, desafetou e doou à Associação de Pais, Amigos e Deficientes Auditivos de Nova Odessa – APADANO, a área descrita na matrícula 105939 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana (matrícula 154 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa). Todavia, em 2017, essa lei foi revogada pela Lei n. 3.104, de 07 de junho de 2017.

Em situação similar se encontra a área situada no Parque Fabrício, que foi desafetada e concedida à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Odessa, por meio da Lei n. 1.993/04, a qual foi revogada pela Lei n. 3.002/15, alterada pela Lei n. 3.005/15.

Por outro lado, não foram apresentadas as matrículas atualizadas dos imóveis, ou outros documentos, que pudessem dirimir as dúvidas relacionadas à afetação/desafetação dessas áreas.

Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do presente projeto de lei.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 21 de outubro de 2017.

TIAGO LOBO

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo a promover permuta dos seguintes imóveis e revoga a Lei Municipal n. 3.104, de junho de 2017.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Em 2009, foi publicada a Lei n. 2.326, de 14 de maio de 2009, que desafetou e doou à Associação de Pais, Amigos e Deficientes Auditivos de Nova Odessa – APADANO, a área descrita na matrícula 105939 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana (matrícula 154 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa).

Em 2017, essa lei foi revogada pela Lei n. 3.104, de 07 de junho de 2017. Todavia, segundo informado na justificativa que acompanha o presente projeto de lei, a revogação foi reconhecida como ineficaz pelo Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, que exigiu sentença transitada em julgado para proceder a retomada do imóvel.

Nesse sentido, a finalidade do presente projeto de lei é revogar a Lei n. 3.104/2017 e autorizar a permuta dos imóveis descritos nas matrículas 154 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa (APADANO) e matrícula 92257 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana.

O art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município determina que a alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;
- b) permuta;
- c) concessão do direito de superfície, devendo constar obrigatoriamente da escritura de concessão os encargos do superficiário, prazo de duração, e as formas de cessação do direito e a incorporação ou não das benfeitorias.

A existência de interesse público devidamente justificado foi apresentada (o Município pretende construir uma Unidade Básica de Saúde no local que hoje pertence à APADANO), bem como a avaliação dos imóveis.

Em face do exposto, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

Nova Odessa, 06 de outubro de 2017.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 81/2017

“Dispõe sobre afixação de cartaz ou placa, em estabelecimentos comerciais, informando que é vedada a exigência de valor mínimo para as compras com cartão de crédito ou débito”.

Art. 1º. Ficam os estabelecimentos comerciais sediados no município de Nova Odessa obrigados a afixar, em local de fácil visualização, cartazes ou placas, contendo os seguintes dizeres:

“É vedada aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras e consumo com cartão de crédito ou débito”.

Art.2º. O descumprimento desta Lei acarretará:

I – em advertência, com notificação dos responsáveis para a regularização no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias;

II – em caso de reincidência, ou da não regularização dentro do prazo estipulado no inciso I deste artigo, será aplicada ao infrator, multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) UFESPs, sendo o valor dobrado a cada nova reincidência até que se cumpram os dispostos na presente legislação.

Art.3º. A fiscalização e a aplicação do disposto nesta Lei serão realizadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Art.4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, se entender cabível.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária presente projeto de lei que dispõe sobre afixação de cartaz ou placa, em estabelecimentos comerciais, informando que é vedada a exigência de valor mínimo para as compras com cartão de crédito ou débito.

O uso de cartão de crédito ou débito para pagamento é intensificado a cada dia, seja pela praticidade ou pela segurança.

Os estabelecimentos que aceitam esta modalidade de transação não podem impor valor mínimo para compras. Nesse sentido é a previsão contida no inciso I do art. 39 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), *in verbis*:

“Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

Além disso, no Estado de São Paulo a exigência de valor mínimo para pagamento com cartão de crédito ou débito é proibida por lei específica (Lei n. 16.120, de 18 de janeiro de 2016).

Em que pese a prática seja proibida, ela é bastante comum em diversos estabelecimentos comerciais do Município.

O escopo da presente proposição é, portanto, tornar obrigatória, por lei local, a divulgação clara e precisa de informações contidas na legislação estadual¹⁰.

Sem prejuízo das sanções já previstas na Lei n. 8.078/1990, os estabelecimentos que não afixarem a placa ou cartaz, nos moldes da presente proposição, ficarão sujeitos às seguintes penalidades: I – advertência, com notificação dos responsáveis para a regularização no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias; II – em caso de reincidência, ou da não regularização dentro do prazo estipulado no inciso I deste artigo, será aplicada ao infrator, multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) UFESPs, sendo o valor dobrado a cada nova reincidência.

Com relação à possibilidade de legislar acerca do tema, o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já se manifestou sobre matéria similar, da seguinte forma:

“Ação direta de inconstitucionalidade. Lei 954, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioga. Afixação de aviso em hospitais informando o direito de idosos a acompanhante em caso de internação. Iniciativa legislativa de vereador. Não configurada violação à iniciativa reservada ao Chefe do Executivo. Hipóteses taxativas. Divulgação de regra contida

¹⁰ **Artigo 1º** - É vedado aos estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado a exigência de valor mínimo para compras e consumo com cartão de crédito ou débito.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

em legislação federal. Art. 16 do Estatuto do Idoso. Ônus fiscalizatório. Ausência de aumento de despesa. Atividade inerente à Administração Pública. Interpretação conforme à Constituição. Possibilidade. Exclusão dos hospitais públicos estaduais e federais da esfera de abrangência da lei municipal. Ação julgada improcedente". (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0088286-03.2013.8.26.0000 - Requerente: Prefeito do Município de Bertioga - Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Bertioga – Julgamento: 11 de dezembro de 2013).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA